

**A COR OU RAÇA
NAS ESTATÍSTICAS
EDUCACIONAIS
UMA ANÁLISE
DOS INSTRUMENTOS
DE PESQUISA DO INEP**

Adriano Souza Senkevics
Taís de Sant'Anna Machado
Adolfo Samuel de Oliveira

SÉRIE DOCUMENTAL
**TEXTOS PARA
DISCUSSÃO**

41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | MEC

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | INEP

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

41

A COR OU RAÇA NAS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS **Uma análise dos instrumentos de pesquisa do Inep**

Adriano Souza Senkevics*

Taís de Sant'Anna Machado**

Adolfo Samuel de Oliveira***

* Pesquisador da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Inep (Daeb/Inep) e mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (USP).

** Pesquisadora da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Inep (Deed/Inep) e mestra em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB).

*** Pesquisador da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Inep (Daeb/Inep) e doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP).

Brasília-DF
Inep/MEC
2016



© Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
Clara Etiene Lima de Souza clara.souza@inep.gov.br
Roshni Mariana de Mateus roshni.mateus@inep.gov.br

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO
Jair Santana Moraes

PROJETO GRÁFICO/CAPA
Marcos Hartwich

PROJETO GRÁFICO/MIOLO/
DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL
Raphael C. Freitas

CATALOGAÇÃO
Elisângela Dourado Arisawa

TIRAGEM
1.000 exemplares

EDITORIA
Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fones: (61) 2022-3070
editoracao@inep.gov.br

DISTRIBUIÇÃO
Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fones: (61) 2022-3062
publicacoes@inep.gov.br - <http://www.publicacoes.inep.gov.br>

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PUBLICADA EM 2016.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Senkevics, Adriano Souza.

A cor ou raça nas estatísticas educacionais : uma análise dos instrumentos
de pesquisa do Inep / Adriano Souza Senkevics ; Taís de Sant'Anna Machado ;
Adolfo Samuel de Oliveira. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira, 2016.

48 p. : il. – (Série Documental. Textos para Discussão, ISSN 1414-0640; 41)

1. Desigualdade racial. 2. Estatística educacional. I. Machado, Taís de
Sant'Anna. II. Oliveira, Adolfo Samuel de. III. Título. IV. Série.

CDU 37: 316.344

SUMÁRIO

Resumo	5
Introdução.....	6
Contextualizando um debate em aberto	7
Raça, cor e racismo: algumas conceituações necessárias.....	8
Um panorama do sistema de classificação racial no Brasil	11
Análise dos instrumentos e dados	15
Censo Escolar da Educação Básica.....	17
Censo da Educação Superior	22
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	24
Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)	29
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)	33
Análise comparada dos instrumentos.....	36
Sugestões de aprimoramentos no quesito cor/raça	40

Considerações finais	45
Referências bibliográficas	45

A COR OU RAÇA NAS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

Uma análise dos instrumentos de pesquisa do Inep

Adriano Souza Senkevics
Taís de Sant'Anna Machado
Adolfo Samuel de Oliveira



RESUMO

Compreender as desigualdades raciais na educação brasileira envolve colocar em debate a produção de dados sobre cor ou raça, os quais ajudam a iluminar as disparidades entre o que se convencionou classificar de brancos, negros, amarelos e indígenas no País. Pensando nisso, o objetivo deste texto é discutir a metodologia de produção de dados e informações raciais em cinco instrumentos de pesquisa do Inep: Censo Escolar, Censo da Educação Superior, Saeb, Enem e Enade. Por meio da análise dos seus respectivos questionários, formulários e microdados, são discutidos avanços e dificuldades na produção desses dados desde a instituição do quesito cor/raça em cada uma dessas pesquisas, visando identificar lacunas e possibilidades de melhorias. Conclui-se que é necessário haver uma padronização das questões e opções de respostas, em particular as categorias de não declaração racial, sempre respeitando as especificidades de cada levantamento. Também são sugeridas alterações que possam contribuir para o aprimoramento do processo de produção desses dados, de modo a potencializar os subsídios fornecidos para o debate racial na educação brasileira.

Palavras-chave: relações raciais; questionário; formulário; educação básica; educação superior.

ABSTRACT

THE COLOR OR RACE IN THE EDUCATIONAL STATISTICS: an analysis of Inep's research instruments

Understanding race inequalities in Brazilian education comprises addressing the production of data on color or race, which helps to clarify the gap between the so-called white, black, yellow and Indigenous people in the country. Taking this into consideration, the aim of this paper is to discuss the methodology of production of data and information on race in five of Inep's research instruments: School Census, Census of Higher Education, Saeb, Enem and Enade. Through the analysis of questionnaires, forms and microdata, this paper discusses the progresses and difficulties in the production of such data from the introduction of the color/race item in each of these surveys, in order to identify gaps and possibilities of improvements. It concludes that it is still necessary to standardize the questions and response options, in particular the categories of non-racial statement, always respecting the specificities of each survey. Also, it suggests changes that could contribute to improving the process of the production of such data, in order to increase its contribution to the racial debate in Brazilian education.

Keywords: race relations; questionnaire; form; basic education; higher education.

INTRODUÇÃO

A análise de dados educacionais da população brasileira por cor/raça revela a profundidade da desigualdade que ainda persiste nessa área. Pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), nota-se uma forte disparidade entre a população branca e a negra – esta aqui entendida como o conjunto formado pelos autodeclarados pretos e pardos – em diversos indicadores educacionais. A título de ilustração, em 2013, as taxas de analfabetismo foram de 5,2% entre brancos e 11,5% entre negros, e a instrução formal dos primeiros foi, em média, de 8,8 anos, ao passo que a dos negros foi de 7,2 (Ipea, 2014).

Informações cada vez mais precisas em relação à composição racial da população brasileira são prementes para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades. Na área educacional, essa intenção se traduz em aprimorar continuamente a produção de dados sobre cor/raça nos recenseamentos, exames e avaliações educacionais no País. Nesse sentido, tendo em vista o papel do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) na produção e disseminação de dados educacionais, a inclusão do quesito cor/raça nos



diversos instrumentos de pesquisas do Instituto pode trazer contribuições fundamentais para esse debate.

Os questionários do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) começaram a coletar a informação de cor/raça, no caso de alunos, em 1990, e a partir de 1999 entre professores e diretores das escolas avaliadas. Essa mesma questão esteve presente no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) desde a sua origem, em 1998, por meio de questionário e, posteriormente, pelo formulário do sistema de inscrição. Em 1999, o Exame Nacional de Cursos (ENC ou Provão) também passou a coletar essa informação, dando início a uma tradição que foi continuada pelo seu sucessor, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Além desses levantamentos, os recenseamentos educacionais de responsabilidade do Inep também apreendem informações sobre cor/raça desde a década passada: o Censo Escolar da Educação Básica passou a coletar esse dado desde 2005; e o Censo da Educação Superior, desde 2007. Por meio desse breve panorama, é possível perceber que a obtenção de dados raciais pelo Inep não é recente e já se encontra consolidada nos instrumentos de pesquisa do Instituto.

Entretanto, uma série de questões ainda está em aberto: quais foram as alterações pelas quais passou a coleta desses dados ao longo dos anos? Quais foram as principais dificuldades enfrentadas pelo Instituto para obter dados com maior abrangência e qualidade? Que desafios ainda estão presentes nos processos de produção desses dados? O que pode ser feito para aprimorar esses processos? Impulsionado por essas perguntas, este texto se empenha em reconstruir o histórico das transformações no sistema de classificação racial e na metodologia de coleta adotados pelos seguintes instrumentos de pesquisa do Inep: Censo Escolar, Censo da Educação Superior, Saeb, Enem e Enade, com o intuito de sugerir melhorias no processo de produção desses dados para os próximos anos.

Para tanto, o texto se inicia com uma discussão conceitual sobre raça, cor e racismo, e traça um panorama da classificação racial nos levantamentos oficiais de dados no Brasil. Em seguida, cada um dos cinco instrumentos de pesquisa é discutido separadamente, a fim de descrever o histórico do quesito cor/raça nas particularidades de cada um deles, para que, na sequência, seja apresentada uma análise comparada, que enumera os principais ganhos, lacunas e desafios na produção desses dados. Por fim, é apresentado um conjunto de propostas que visa a aprimorar a coleta dos dados raciais nesses instrumentos e, por conseguinte, ampliar a contribuição do Inep no debate sobre as desigualdades raciais na educação brasileira.

CONTEXTUALIZANDO UM DEBATE EM ABERTO

Considerado um tema polêmico na sociedade, abordar as relações raciais demanda, em primeiro lugar, algumas conceituações que iluminem de que lugar se fala quando se pretende

trazer à tona processos de identificação racial para a discussão das desigualdades. “Racializar” as estatísticas educacionais é uma tarefa que se justifica à luz de uma determinada perspectiva teórico-conceitual, interessada em visibilizar disparidades, sustentar determinadas análises e propor estratégias de superação dos desafios encontrados. Também se faz necessário contextualizar o sistema de classificação racial no Brasil, de modo a reconstruir, de forma sintética, o histórico por trás das cinco categorias raciais legitimadas pelos levantamentos oficiais e atualmente empregadas para a análise das relações raciais.

Raça, cor e racismo: algumas conceituações necessárias

Raça é, antes de tudo, um artifício teórico. Reconhecer seu estatuto como construção social significa, primeiramente, entender que a noção de raça foi historicamente adotada como ferramenta de exclusão e hierarquização de povos e culturas, tendo sido mobilizada por setores da elite para legitimar ações escravistas, eugênicas e colonialistas. Depois, com a emergência dos movimentos sociais, raça foi retomada como instrumento de luta política – uma bandeira pelo reconhecimento de direitos e de redistribuição de recursos. Hoje, falar de raça não significa evocar sua histórica e infeliz definição, muito menos fazer apologia de seus maus usos, e sim reconhecer sua importância como conceito analítico para iluminar desigualdades, valorizar identidades, enfrentar o racismo e promover transformações na sociedade. Este texto parte desse ponto de vista e, por isso, começa com breves considerações sobre os conceitos de raça, cor e racismo.

Desde seu surgimento, os estudos raciais procuraram apreender as particularidades das relações raciais no Brasil, caracterizadas pela “permeabilidade” da classificação racial e pela primazia do fenótipo – ou aquilo que Nogueira (2006) chamou de regra “de marca”, em oposição à regra “de origem” – na atribuição de cor ou raça entre os cidadãos. Em vista disso, considera-se, segundo Piza e Rosemberg (2012), que a classificação de cor/raça na sociedade brasileira se baseia em um sistema combinado de cor e tonalidade da pele, traços corporais (formato do nariz, lábios, tipo e cor do cabelo) e origem regional. Não é de hoje que se reconhece, como se lê nos escritos de Costa (1974), que a classificação racial não se baseia estritamente no aspecto físico, como também na posição social do indivíduo. Dessa combinação de fatores, a percepção racial torna-se altamente influenciada pelo contexto sociocultural e econômico em que se encontram os sujeitos: ser branco ou negro não é – e nunca foi – um produto objetivamente apreendido pela aferição de medidas como, por exemplo, a concentração de melanina na pele, a análise da origem biogeográfica do material genético ou a descrição de traços fenotípicos caucasianos ou negroides.

Entendendo que a subjetividade é inerente à declaração de pertencimento racial, o que os sistemas de classificação objetivaram, ao longo de seu desenvolvimento, foi



buscar formas de aproximação com as categorias nativas mobilizadas pela população para a composição de um retrato étnico-racial da nação brasileira. Sabe-se que de pouco ou nada contaram para esses processos as determinações biológicas subscritas no genótipo ou na descendência, pois, como bem definiu Guimarães (2009), a “realidade” das raças se limita ao mundo social e pode ser considerado um produto das relações de poder que, historicamente, alocaram indivíduos e grupos em posições distintas da hierarquia social, em função de características fenotípicas tal como estas eram percebidas e significadas socialmente. Nesse contexto, a noção de raça foi oportunamente mobilizada para justificar desigualdades supostamente naturais, num exercício de representar simbolicamente identidades produzidas a partir de referenciais físicos e culturais que distinguiram os variados povos, nações e sociedades.

Reafirmando esse ponto de vista, ao tratar de raça, não estamos nos referindo ao sentido biológico do termo. Para pensar a racialidade nos dias de hoje, conforme sintetiza Petrucelli (2013, não paginado), é necessário reconhecer que

há amplo consenso de sua ineficácia teórica como conceito biológico, tendo sido definitivamente erradicado pela genética, mas, ao mesmo tempo, multiplicam-se as constatações de sua persistência como realidade simbólica extremamente eficaz nos seus efeitos sociais.

Por entender que raça é dotada de uma realidade social e culturalmente construída, a noção de cor também deve ser problematizada. Em seu sentido usual, a cor é empregada para designar a classificação racial dos sujeitos sem, no entanto, se comprometer com a “raça” em si. Entretanto, essa perspectiva peca por tentar compreender cor como um fenômeno natural, alimentando a falsa suposição de que “a aparência física e os traços fenotípicos são fatos objetivos, biológicos, e neutros com referência aos valores que orientam a nossa percepção” (Guimarães, 2009, p. 46). Ora, nunca é demais reforçar que “toda percepção é uma percepção orientada e informada” (Petrucelli, 2013, não paginado), isto é, a compreensão do que seriam essas “cores” se torna possível tão somente na existência de um número de outros referenciais: analisar o que significa pertencer a uma cor “branca”, “preta” ou “amarela” remete a uma ideologia que opera por trás dessas categorias, conferindo-lhes sentido; logo, o conceito de cor inevitavelmente evoca a noção de raça. Daí decorre que cor é raça. Ou, como os teóricos das relações raciais preferem afirmar, *a cor é uma metáfora da raça*, isto é, uma categoria acionada para demarcar diferenças e desigualdades raciais (Araujo, 1987).

Em resumo, Petrucelli (2013, não paginado) afirma que

não há nada que seja inerente às pessoas ou que se ofereça espontaneamente de forma “natural” nos traços físicos que se destacam para constituir uma cor ou raça na percepção

dos seres humanos. A identificação de determinadas feições e o seu revestimento de um significado “racial” exige um contexto ideológico específico que lhes outorgue sentido. Denominados correntemente como marcas fenotípicas, tais traços têm significado apenas no interior de uma ideologia preexistente e é só por isso que eles funcionam como marcas ou como critérios de classificação.

Feitas essas críticas, caberia questionar: se a noção de cor é, no fundo, um sinônimo de raça, por que continuar operando com a primeira? Porque cor é uma categoria nativa, tradicionalmente utilizada para diferenciar cidadãos livres de escravos, colonizadores europeus de povos nativos, imigrantes asiáticos de negros descendentes de povos trazidos da África etc. Em suma, porque foi o principal conceito utilizado nas relações raciais do Brasil para classificar pessoas (Guimarães, 2003).

Na próxima seção, será possível notar que o sistema de classificação racial brasileiro se pautou historicamente pela noção de cor, fenômeno que explica a introdução do conceito de raça apenas em 1991. Mas, aqui, é preciso adiantar que a ênfase sobre a ideia de que “cor” distingue racialidade entre sujeitos esteve calcada no peso atribuído às variações fenotípicas para a classificação dos indivíduos – a regra de “marca” –, ao contrário da importância que algumas sistematizações conferem à ascendência. Em vista disso, é usual encontrar, em trabalhos e instrumentos de pesquisa, a denominação “cor ou raça” ou apenas “cor/raça”, tática que chama a atenção para a alternância entre os dois conceitos: “cor” como metáfora de “raça” e “raça” como categoria analítica construída sobre o conceito nativo de “cor”.

Por vezes, teóricos defendem a substituição do conceito de raça ou de cor pelo de *etnia*. Essa preferência estaria amparada na noção de que o termo “etnia” transmitiria uma ideia de pertencimento ancestral, remetendo a origem e interesses comuns (Gomes, 2005). Nesse sentido, os grupos étnicos seriam aqueles dotados de algum grau de coerência e solidariedade, cuja identidade se construiria a partir do compartilhamento de uma série de atributos culturais, tais como a linguagem, a religião, as tradições, os monumentos históricos e o território. Dentro dessa perspectiva, etnia poderia abranger os variados grupos indígenas que habitam nosso país, mas não se mostraria suficiente como conceito para abarcar as relações raciais que envolvem, por exemplo, as populações branca e negra. Devido a razões históricas, brancos e negros compartilharam diversas características culturais em um território que, embora fosse o mesmo, sempre esteve atravessado de hierarquias sociais, para as quais o conceito de raça é pródigo em enumerar, discutir e problematizar.

Além dessas reflexões, é fundamental que o conceito de racismo também seja explorado em alguns detalhes. Entende-se o racismo como um fenômeno social dotado de três principais dimensões, em consonância com Guimarães (1999): em primeiro lugar, racismo é uma corrente

teórica, defendida historicamente pelos partidários da eugenia, para justificar desigualdades entre os povos ao atribuir um espectro hierárquico de moral e valores que seriam explicados por suas supostas “naturezas”. Para tanto, o racismo, para efetivar suas práticas de dominação, criou primeiramente o seu objeto – a raça como ferramenta de opressão.

Segundo, racismo também é um conjunto de preconceitos, discriminações e violências dirigidas às pessoas em razão de suas diferenças étnico-raciais; este, o sentido mais corriqueiro de racismo, está presente nas ofensas, injúrias e violências orientadas por concepções prévias calcadas no preconceito racial.

Por fim, o terceiro sentido de racismo diz respeito a uma questão estrutural acerca das desigualdades entre as raças, resultante das formas historicamente injustas de tratar os diferentes povos; ao se constatar, a título de ilustração, que a população negra alcança piores níveis de escolaridade, pode-se concluir que há racismo na área educacional, haja vista que existe uma situação estrutural que produz e sustenta essa disparidade.

Para finalizar, não restam dúvidas de que cor e raça são categorias relevantes para a investigação das desigualdades sociais no Brasil. Hoje, o grau de desenvolvimento e maturidade das pesquisas e da militância em torno da questão de cor/raça já nos permite afirmar que as relações raciais influenciam a vida dos cidadãos, explicando a expressão de disparidades sociais a partir de seu estatuto próprio, e não apenas quando se cruza com renda, região, nacionalidade ou outras variáveis (Osório, 2008). Não se afirma, com isso, que a cor ou raça, sozinhas, explicam todas essas disparidades; no entanto, as diversas expressões do racismo nos coloca o desafio de pensar de que maneira a cor e a raça continuam operando na discriminação das oportunidades educacionais para diferentes segmentos da população brasileira.

Um panorama do sistema de classificação racial no Brasil

Branco, preto, amarelo, pardo e indígena: essas são as cinco categorias de pertencimento racial para as quais a população é habitualmente apresentada em questionários e formulários, utilizados em censos, pesquisas e registros administrativos pelo Brasil afora. Se esses cinco termos são capazes de resumir as identidades raciais de cerca de 200 milhões de brasileiros/as, é uma questão que foge ao escopo deste texto. Fato é que, em virtude das desigualdades que atravessam as condições de vida de brancos, negros, indígenas e orientais, em distintas esferas sociais, convivemos com a necessidade de pensar nossa sociedade em termos de relações raciais e, para tanto, a adoção de certas categorias mostram-se indispensáveis, uma vez que tornam inteligíveis estruturas presentes na vida social.

Longe de ser um procedimento meramente técnico, a realização dos censos demográficos reflete projetos políticos que transparecem nas questões elaboradas, na metodologia empregada e, evidentemente, nas opções de respostas oferecidas. Para se aproximar de alguma classificação racial da população brasileira, é necessário escolher quais categorias sociais se pretende tornar visível em detrimento de outras e, assim, influenciar a construção das lentes através das quais a própria sociedade poderá se enxergar em termos de relações raciais. Daí decorre que aquelas cinco categorias não são (e nem poderiam ser) fruto de uma percepção objetiva da demografia brasileira, mas reflexo de uma determinada ideologia racial que, em dada circunstância histórica, foi legitimada como um bom indicador da realidade social. Tais categorias são, na definição de Petruccelli (2012), uma imagem espelhada das lutas políticas por representação, ao mesmo tempo que se configuram como ferramentas estatais de gestão populacional.

Na América Latina como um todo, pontuam Ferrández e Kradolfer (2012), os censos demográficos nacionais passaram a ser criados a partir ou em torno da década de 1870, como decorrência de projetos de modernização das nações, cujo mote era a ordem e o desenvolvimento, ancorados em uma racionalização da vida social possibilitada pelo progresso científico. Nesse contexto, os levantamentos censitários de dados se mostraram cruciais para a consolidação institucional do Estado, assim como para conferir maior governabilidade sobre a população. Foi nesse período que países como Argentina, Guatemala e Venezuela inauguraram seus censos, respectivamente, em 1869, 1870 e 1873. O Brasil seguiu a mesma tendência e teve seu primeiro levantamento demográfico no ano de 1872.

Em tal recenseamento, o poder público dispôs de quatro categorias para a classificação racial: branco, preto, pardo e caboclo, entendendo *pardo* como o descendente da união entre branco e preto e *caboclo* como o povo nativo (indígenas e seus descendentes). Piza e Rosemberg (2012) ressaltam que o Censo de 1872 já utilizava aquela que se tornaria uma das principais marcas do sistema de classificação racial no Brasil: a existência de um critério misto de fenótipo e descendência – basta notar que, em tal lista, coexistiam categorias baseadas tanto nos atributos físicos, traduzidos na noção de “cor”, quanto na ascendência dos respondentes. Essa particularidade, com a qual se lida até hoje nos levantamentos demográficos, acompanha nossa história desde os primeiros recenseamentos, tendo sido adotada também no segundo censo demográfico, realizado em 1890. Neste, substituiu-se o termo *pardo* por *mestiço* e mantiveram-se as demais categorias.

O quesito “cor”, como era designado àquela época, não foi apreendido nos dois recenseamentos subsequentes, quais sejam, de 1900 e 1920.¹ Petruccelli (2012) nos recorda que imperavam, nessa época, correntes de “racismo científico” que associavam a negritude da população a supostos traços de degenerescência e inferioridade sociocultural. Uma nação miscigenada, dentro dessa perspectiva, só poderia ser aceita se e somente se as misturas

¹ O recenseamento previsto para 1910, assim como o de 1930, não foi realizado.

raciais significassem a diluição do fenótipo afro em prol de um semblante caucasiano. Talvez por isso tenha sido preferível, à elite vigente, evitar o levantamento de dados raciais enquanto operava, noutro plano, um projeto de branqueamento da população brasileira. Foi nesse meio-termo – na passagem do século 19 para o 20 – que se intensificou a imigração europeia.

A classificação racial retornou aos recenseamentos apenas em 1940, quando o Brasil entrou para o rol das nações que passaram a realizar censos modernos decenais, dotados de maior qualidade técnica e sob a responsabilidade de um órgão competente: o recém-fundado Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na ocasião, o termo *caboclo* foi abolido, e a cor parda foi retirada dos questionários. Assim, tal levantamento contou apenas com as opções branca, preta e amarela. Esta última, introduzida nesse recenseamento, procurou contemplar os imigrantes de origem asiática e seus descendentes, os quais passaram a povoar o território brasileiro depois de um processo de imigração que ocorreu basicamente entre 1908 e 1929 (Petruccelli, 2013). Para o caso de não haver identificação com nenhuma dessas três categorias, orientou-se que se preenchesse tal quesito com um traço, posteriormente codificado como “pardo” quando da análise dos dados.

Em linhas gerais, o Censo de 1940 iluminou um Brasil um tanto quanto diferente do que se via anteriormente. Em primeiro lugar, demonstrou que o projeto de branqueamento havia sido relativamente bem-sucedido, visto que a população branca passou de 44% em 1890 para mais de 63% em 1940 (Petruccelli, 2012), resultado da chegada de mais de três milhões de imigrantes europeus em uma nação de apenas 14 milhões de pessoas na última década do século 19 (Soares, 2008). Ao mesmo tempo, esboçava um “novo” segmento populacional – os assim chamados amarelos. Já os indígenas ficaram “contidos” na categoria pardos, fato que reduzia sua importância na contagem populacional.

Ainda sem menção ao termo indígena, no Censo de 1950, justificou-se que estes poderiam se declarar pardos, reforçando esta categoria como um “guarda-chuva” que incluiria mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos etc. Ademais, esse recenseamento foi o primeiro acompanhado de recomendações técnicas mencionando, de forma explícita, que a coleta desse dado se daria respeitando a declaração do respondente.² E assim permaneceu pelas décadas seguintes até a redemocratização, com exceção do ano de 1970, em plena ditadura militar, em que se retirou dos questionários do censo a classificação racial. Essa decisão esteve ancorada no seguinte raciocínio: o ideal antirracista implícito no “mito da democracia racial”, que alcançou seu auge durante o regime militar, era também *antirracista*, no sentido de que buscava combater o racismo eliminando as próprias ferramentas para se abordar a questão racial, apostando que a supressão da noção de raça levaria a superação do racismo (Guimarães, 1999). Isso nos ajuda a entender por que o movimento negro, que floresceu nesse mesmo período, levantou a bandeira antirracista por meio da reafirmação da

² A tal método, convencionou-se chamar de autodeclaração, autoclassificação ou autoatribuição, em oposição à heterodeclaração, heteroclassificação ou heteroatribuição.

importância do conceito de raça, então mobilizado para iluminar a condição desigual a que estavam submetidas enormes parcelas da população negra na sociedade.

Em 1991, enfim, o censo demográfico consolidou-se no modelo que adotamos na atualidade: branco, preto, amarelo, pardo e indígena. Finalmente, houve menção aos indígenas como uma categoria própria, depois de 101 anos de ausência. Em vez de perguntar apenas pela “cor” do respondente, interrogava-se: “Sua cor ou raça é...”, deixando subentendido que a recém-introduzida categoria indígena seria uma raça, ao passo que as demais constituiriam uma cor. Esse sistema de classificação foi reproduzido para as edições de 2000 e de 2010 dos censos demográficos, com a diferença de que, a partir do último recenseamento, o quesito cor/raça passou a ser coletado de forma censitária, e não mais amostral. Além disso, no caso de o respondente identificar-se como indígena, passou-se também a interrogar sua etnia e a língua falada por seu povo (Petruccelli, 2013).

No último recenseamento, vemos que, pela primeira vez desde o século passado, a população branca deixou de compor a maioria do povo brasileiro. Hoje, temos 47,7% que se declaram brancos, 43,1% pardos, 7,6% pretos, 1,1% amarelos e 0,4% indígenas. Somando-se os quantitativos de pretos e pardos, teríamos 50,7% de negros. Além do mais, reduziu-se o percentual de “não declarados” a praticamente zero, o que tornou mais preciso e informativo o sistema classificatório de cor ou raça.

Entre as informações que essa medida nos fornece, constata-se um crescimento progressivo de negros e indígenas, em detrimento dos brancos, possivelmente fruto de um processo de “revalorização identitária”, nos termos de Petruccelli (2002, p. 21). Esse ponto de vista é corroborado por Soares (2008), para quem a principal explicação para o aumento percentual de negros se deve a mudanças em como os indivíduos se veem, isto é, em como se percebem racialmente. Daí decorre que o Brasil não estaria *se tornando* uma nação de negros, e sim que, já sendo, estaria se assumindo como tal.

Desse histórico, importantes questões devem ser observadas. Desde sempre, a cor parda foi a mais permeável das classificações raciais. Ora por agrupar um amplo e complexo gradiente que vai do branco ao preto, ora por se propor a incluir também os grupos indígenas e todas as possíveis misturas no caldo das “três raças”, os assim chamados pardos atuaram como um “coringa” – ou, nos dizeres de Schwarcz e Starling (2015), uma opção de “nenhuma das anteriores” – em uma nação multicolor cujo pertencimento racial, tão atravessado de outras variáveis imbricadas a relações de poder, é inevitavelmente um desafio.

Há de se reconhecer, ainda, que as categorias de pertencimento racial no Brasil continuam tendo imprecisões que não resumem, com fidelidade, a ampla gama de cores, raças e etnias que caracterizam a sociedade brasileira. Como bem pontua Osório (2003, p. 35), essas dificuldades derivam menos do sistema classificatório em si ou de seus instrumentos de mensuração, e mais do “fenômeno ao qual se endereça, pois a definição da pertença racial varia circunstancialmente”.

Apesar dessa consideração, o mesmo autor reconhece que o aumento percentual de indivíduos que se reconhecem pardos, em paralelo ao declínio daqueles que se percebem “morenos” – uma importante categoria nativa das relações raciais no Brasil, embora nunca tenha constado nas classificações oficiais de cor ou raça – indica uma adequação crescente do atual sistema utilizado pelo IBGE (Osório, 2013). Quanto a esse tópico, Petruccelli (2012) afirma que o País optou por privilegiar a manutenção da série histórica em detrimento da produção de estatísticas que pudessem abranger as formas mais diversificadas de classificação – talvez pelo receio de, nesse processo, acabar por perder informação, em vez do contrário. Além do mais, Osório (2013) acrescenta que tal leque de classificação racial não é tão diverso quanto se supõe: nas principais pesquisas sobre o sistema classificatório de cor ou raça,³ mais de 95% dos entrevistados optaram espontaneamente por uma entre um conjunto de apenas oito categorias raciais, quatro das quais presentes nos questionários do IBGE.⁴

De toda sorte, temos em mãos um sistema de classificação racial com informações suficientes para se descrever registros históricos e apontar tendências. Ainda que imperfeitas – e caberia se questionar se é realmente possível compor um sistema de classificação racial isento de problemas para uma realidade complexa e multifacetada como a nossa –, as categorias branca, preta, amarela, parda e indígena podem fornecer subsídios para a reflexão, a crítica e, principalmente, a superação das hierarquias sobre as quais se edificou a sociedade brasileira.

ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS E DADOS

Para efetuar a análise dos instrumentos de pesquisa do Inep e, ao mesmo tempo, permitir a reprodução dos resultados aqui encontrados, optamos por nos restringir aos dados já publicados no portal do Inep. Para tanto, utilizamos os microdados dos seguintes levantamentos, exames e avaliações: Censo Escolar da Educação Básica, Censo da Educação Superior, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).⁵ No Quadro 1, consta uma lista dessas pesquisas, acompanhada pela abrangência temporal dos instrumentos e dados utilizados neste estudo.

³ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) de 1976; Pesquisa Datafolha de 1995; Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1998; e Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População Brasileira (Pcerp) de 2008.

⁴ Essas oito categorias são: branco, preto, pardo, amarelo, moreno, moreno claro, moreno escuro e negro.

⁵ Os microdados estão disponíveis no seguinte endereço: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 31 jul. 2015.

QUADRO 1 Lista das pesquisas realizadas pelo Inep e da abrangência temporal dos instrumentos e dados analisados neste estudo

Pesquisa	Abrangência dos instrumentos analisados	Abrangência dos dados analisados
Censo Escolar da Educação Básica	2005-2015	2009-2014
Censo da Educação Superior	2007-2014	2009-2013
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	1995-2013	2007-2013
Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)	1998-2014	1998-2014
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)	2004-2014	2004-2013

Fonte: Elaboração própria.

Quanto ao Enem e ao Enade, foram analisados os questionários e os dados de cor/raça de todas as suas edições disponíveis, desde a criação deles em 1998 e 2004, respectivamente. No caso do Enade, também se verificou a presença do quesito cor/raça nos questionários do exame que o antecedeu – o Exame Nacional de Cursos (ENC ou Provão) – entre 1997 e 2003, porém não foram analisados seus microdados. Quanto aos questionários do Saeb, analisamos a presença do quesito cor/raça desde 1995, quando essa avaliação passou por intensa reformulação, aproximando-se do modelo atual; já no tocante aos dados oriundos das respostas a esses questionários, optamos por iniciar o estudo com as informações de 2007 em diante, ano a partir do qual estão divulgados os microdados da Prova Brasil. Com relação ao Censo Escolar e ao Censo da Educação Superior, consideramos para análise os questionários desde 2005 e 2007, respectivamente, momento em que o quesito cor/raça foi introduzido nesses levantamentos, e os microdados de 2009 em diante.

Feitas essas considerações, nas próximas páginas será apresentada uma análise dos questionários ou formulários⁶ adotados em cada uma dessas pesquisas, com foco nas questões elaboradas e nas opções de resposta para a obtenção dos dados de cor/raça. Ao mesmo tempo, serão discutidas as frequências absolutas e/ou relativas dos dados faltantes (*missing*), bem como as eventuais opções de não declaração racial, de modo a iluminar a perda ou a falta de informação sobre cor/raça a que tais instrumentos estão sujeitos. Depois da análise de cada instrumento separadamente, é apresentada uma análise comparada que visa sistematizar os principais avanços e as dificuldades na obtenção desses dados pelas diferentes pesquisas.

⁶ Neste texto, diferenciamos os termos *formulário* de *questionário* da seguinte forma: de modo geral, o primeiro refere-se à coleta de dados por meio de campos que apenas indicam qual informação deve ser preenchida, e o segundo, a partir de perguntas diretas ou sobre alguma informação e/ou de orientações para a resposta dos itens.

Censo Escolar da Educação Básica

O Censo Escolar da Educação Básica é um levantamento de dados educacionais de âmbito nacional, que ocorre com periodicidade anual. É coletado de modo descentralizado, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios e tem caráter declaratório. O preenchimento do Censo Escolar é obrigatório para todas as escolas públicas e privadas, de acordo como o Decreto nº 6.425/2008, de modo que os diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino devem responder ao Censo e se responsabilizar pela veracidade dos dados informados. Além de coletar informações sobre escolas, turmas, profissionais escolares em sala de aula e estudantes nas diversas etapas da educação básica, o Censo também colhe dados relacionados ao movimento e ao rendimento escolar (transferência, aprovação, reprovação e abandono). Por sua abrangência e diversidade de itens, bem como pelo potencial cruzamento com outras bases de dados do governo federal, o Censo Escolar é capaz de fornecer um retrato da educação brasileira e amparar a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas em âmbito educacional.

O processo de consolidação do Censo Escolar está relacionado à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o qual criou uma nova organização para a distribuição dos recursos para o ensino fundamental. A legislação pertinente ao fundo estabeleceu, então, que fosse realizado um recenseamento, de periodicidade anual, a partir do qual se estabeleceriam esses repasses. Em 2006, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), destinando recursos para outras etapas e modalidades, como educação infantil, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação especial. Mesmo com o Fundeb substituindo o Fundef, manteve-se o Censo Escolar como base para a redistribuição do Fundo, estando este atrelado, inicialmente, ao quantitativo de matrículas presenciais apuradas naquele levantamento. Outros programas educacionais federais também passaram a utilizar os dados do Censo, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Até 2006, o Censo Escolar era preenchido por intermédio de fichas impressas e distribuídas pelo Inep. Esse processo, por sua vez, possibilitava a contagem dupla de docentes e alunos, não permitia o registro de sua trajetória e tornava as atividades de tabulação e digitalização dos dados mais propensas a inconsistências. A partir dessas necessidades, foi criado o sistema *online* Educacenso que, com o apoio das secretarias estaduais e municipais, passou a coletar informações individualizadas de alunos e docentes. O novo sistema, mais que quantificar o número de matrículas e profissionais escolares, tornou possível identificar todas as escolas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. Também permitiu acompanhar a trajetória dos alunos, coletar informações sobre a escolaridade dos profissionais, planejar políticas de formação e estabelecer cruzamentos com as bases de dados de outros sistemas do governo

federal, como o do Cadastro Único. Ao lado disso, a informatização do processo permitiu o aperfeiçoamento das etapas de coleta, redistribuindo as atividades de preenchimento e verificação entre os entes envolvidos, incluindo os estabelecimentos de ensino, o que garantiu maior agilidade no processo e mais rapidez na divulgação dos resultados do Censo.

O quesito cor/raça passou a ser coletado no Censo Escolar em 2005, antes da criação do sistema Educacenso, em virtude de solicitação do Ministério da Educação (MEC). No âmbito do Inep, a Portaria nº 156, de 2004, cujo objetivo foi orientar as escolas a incluir em suas fichas de matrícula alguns dos campos do Censo Escolar, já continha menção ao item cor/raça, de modo a preparar os respondentes do Censo para a coleta que seria realizada no ano seguinte. Desde seu surgimento, o campo cor/raça no Censo se pautou pelo critério de autodeclaração racial, entre os profissionais escolares em sala de aula e os alunos a partir dos 16 anos de idade completos, ou pela declaração do responsável do aluno de até 16 anos incompletos.

Naquele momento, as categorias de resposta apresentadas para o quesito cor/raça foram similares àquelas disponibilizadas pelo IBGE em seus levantamentos, com a adição da opção “não declarada”. Dois anos depois, as orientações para a coleta do campo passaram a constar no Caderno de Instruções e, entre outras, enfatizavam a necessidade de se obedecer aos critérios para o preenchimento do campo, considerado obrigatório desde o início de sua coleta.

A análise dos formulários do Censo Escolar a partir de 2005 permite perceber que as categorias de resposta nos formulários de alunos e profissionais escolares em sala de aula se mantiveram constantes desde o início da coleta dessa informação (Quadro 2).

QUADRO 2 Categorias de resposta do quesito cor/raça nos formulários de alunos e profissionais escolares em sala de aula no Censo Escolar – 2005-2015

2005-2015
Branca
Preta
Parda
Amarela
Indígena
Não declarada

Fonte: Inep. Elaboração própria.

Ao examinarmos o percentual de respostas à opção “não declarada” no Censo Escolar, obtemos o Gráfico 1.

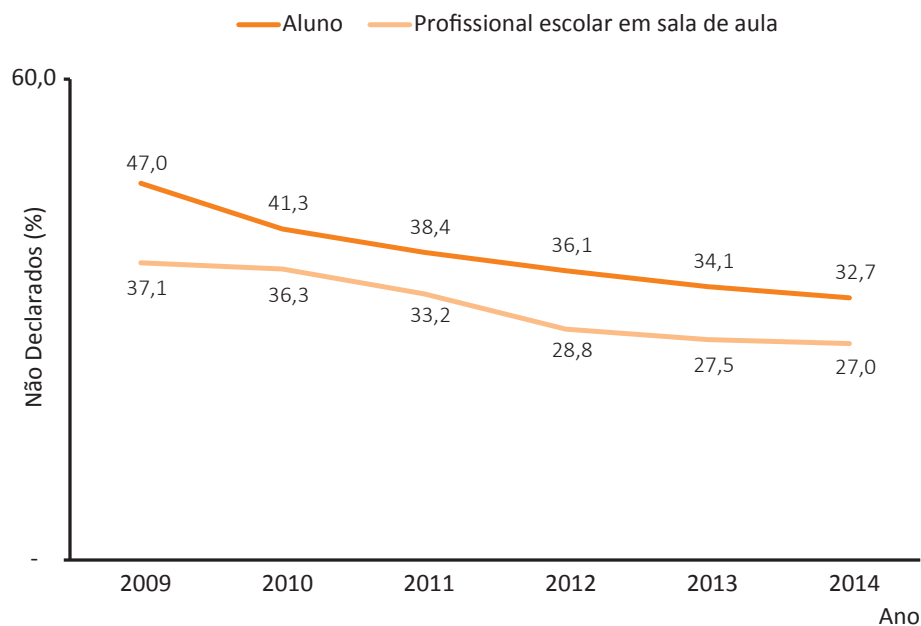


GRÁFICO 1 Percentual de respostas à opção “não declarada” ao quesito cor/raça dos formulários de alunos e profissionais escolares no Censo Escolar – 2009-2014

Fonte: Microdados Censo Escolar (Inep). Elaboração própria.

Esse gráfico indica que, apesar de ser um campo de preenchimento obrigatório, o índice relativamente elevado de respostas à opção “não declarada” torna-o ainda frágil para análises educacionais por cor/raça a partir do Censo Escolar. Apesar dessa constatação, certos avanços são visíveis: entre os alunos, a não declaração diminuiu de 47,0% para 32,7% de 2009 a 2014. Ainda que os valores se mantenham elevados, os quais representam, no último ano, a ocorrência de não declaração em praticamente um terço da categoria, observamos uma queda da ordem de 15 pontos percentuais nos seis anos analisados. Quanto aos formulários de profissionais escolares em sala de aula, vê-se uma redução de, aproximadamente, 10 pontos percentuais entre 2009 e 2014, período no qual a não declaração caiu de 37,1% para 27,0%. Essas tendências de queda na não declaração são positivas e, se mantidas, potencializarão, para os próximos anos, a utilização desses dados nas análises educacionais.

Dois casos devem ser observados separadamente: a não declaração entre os alunos matriculados em escolas de educação indígena e entre os alunos matriculados em escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos (Tabela 1).⁷

⁷ É válido ressaltar que a educação indígena atende exclusivamente a alunos indígenas, ao passo que as escolas em áreas remanescentes de quilombos, embora não sejam exclusivas aos descendentes de quilombolas, estão relacionadas a estes por questões étnico-raciais ligadas a certa ancestralidade, territorialidade e identidades culturais.

TABELA 1 Percentual de respostas à opção “não declarada” ao quesito cor/raça dos formulários de alunos matriculados em escolas de educação indígena e em escolas localizadas em área remanescente de quilombos – 2009-2014

Tipo de escola	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Educação indígena*	35,9%	28,5%	24,5%	18,6%	14,6%	14,6%
Área remanescente de quilombos**	48,8%	40,2%	37,3%	37,2%	32,5%	32,4%

Fonte: Microdados Censo Escolar (Inep). Elaboração própria.

* Escolas que informaram ofertar educação indígena, selecionando o campo correspondente no Censo Escolar.

** Soma do quantitativo de alunos em escolas localizadas em “Área remanescente de quilombos” e em “Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos”.

A respeito da educação indígena, os dados apontam que a não declaração diminuiu de 35,9% para 14,6% no período analisado, alcançando, assim, um patamar destacadamente inferior se comparado à média nacional. Todavia, entre os alunos de escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos, a não declaração se encontra em percentuais elevados, mesmo depois de uma queda acentuada, variando de 48,8% em 2009 para 32,4% em 2014.

Outro aspecto que deve ser observado são as discrepâncias no preenchimento do campo cor/raça em função da idade dos alunos cadastrados no Censo Escolar (Gráfico 2).

É possível observar que os alunos mais novos têm um percentual maior de declaração racial, índice que alcança 75% na faixa de 6 a 10 anos. Para os alunos mais velhos, chama a atenção o índice de apenas 58% de declaração entre aqueles com 18 anos ou mais. Supõe-se que parte do percentual elevado de não declaração deve ser resultado de cadastros de alunos que não foram atualizados com a inclusão do campo cor/raça, realizada no ano de 2005, e que assim permanecem como “não declarados”. Como vimos há pouco, o percentual de não declaração vem sendo reduzido no Censo Escolar, fenômeno que pode ser parcialmente explicado pela entrada de novos cadastros no banco de dados, relativos aos alunos que ingressaram na educação básica depois da inclusão do campo cor/raça no sistema Educacenso.

Sendo a opção “não declarada” designada para os casos em que o aluno, seu responsável ou o profissional escolar em sala de aula prefere não informar sua cor/raça, fica a seguinte dúvida: será que esse é realmente o percentual de recusa de declaração? Em documento divulgado no portal do Inep,⁸ o Instituto informa que o diálogo com os parceiros estaduais e municipais, além de visitas *in loco*, permitiu constatar que várias escolas não dispunham do campo cor/raça em suas fichas de matrícula de alunos ou em

⁸ Documento produzido na ocasião da campanha “10 Anos do Campo Cor/Raça no Censo Escolar”. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/documentos/2015/cor_raca.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

registros administrativos de profissionais escolares em sala de aula. Em decorrência disso, parte do percentual de respostas não declaradas pode ser, em verdade, reflexo do fato de a escola não obter essa informação. Essa situação fez com que o Inep lançasse, em 2015, a campanha “10 anos do campo cor/raça no Censo Escolar”, com o objetivo de sensibilizar gestores escolares e técnicos encarregados de informar o Censo para a importância do correto preenchimento desse item. Na ocasião, a campanha destacou o alto índice de não declaração racial nesse recenseamento e reforçou a orientação contida no Caderno de Instruções, além de desenvolver material gráfico para sua divulgação pelos parceiros estaduais e municipais das secretarias de educação e escolas.

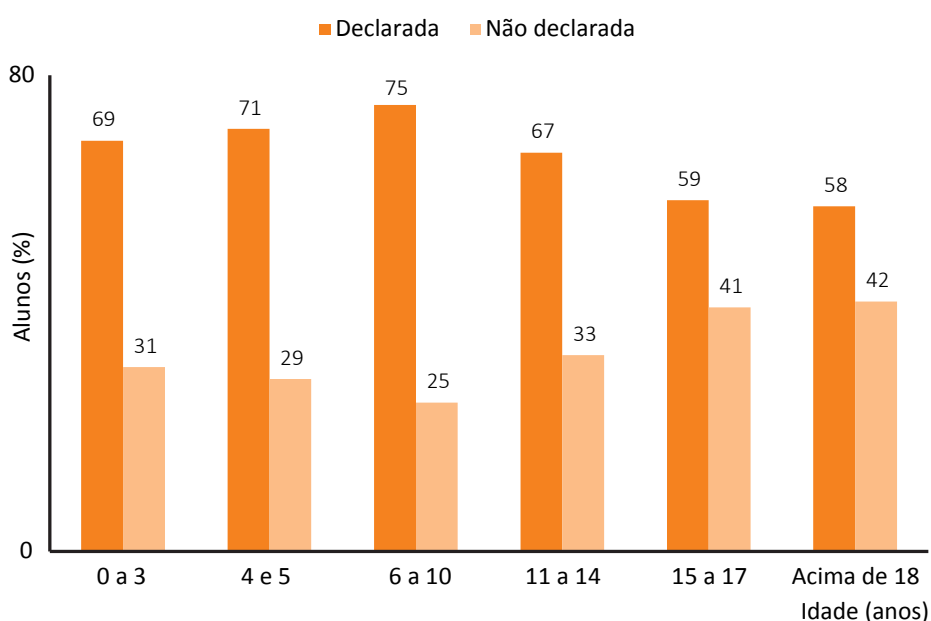


GRÁFICO 2 Percentual de declaração e de não declaração racial nos formulários de alunos do Censo Escolar, segundo a faixa etária – 2014

Fonte: Inep. Elaboração própria.

Em suma, evidencia-se que este é um campo que ainda requer aprimoramento em seus procedimentos de coleta. Em vista dos dados apresentados, concluímos que o principal desafio parece residir no fato de que, apesar de ser um campo de preenchimento obrigatório, as escolas não o preenchem com o êxito esperado, selecionando, com efeito, a opção “não declarada” quando, em realidade, não obtiveram a informação. Resta, para finalizar, a seguinte questão: como garantir que escolas e redes de ensino apresentem essa informação em suas fichas de matrícula de alunos e registros administrativos de profissionais escolares em sala de aula? Esse passo é essencial para trazer mais subsídios à temática racial na educação básica.

Censo da Educação Superior

O envio anual de informações sobre docentes e alunos das Instituições de Educação Superior (IES) ao Inep é obrigatório desde 1997. No entanto, a consolidação do preenchimento do Censo da Educação Superior está atrelada ao Decreto nº 3.860, de 2001, o qual definiu que a avaliação dos cursos das IES passaria a ser organizada e executada pelo Inep. A partir daí, tornou-se possível amparar a Portaria nº 2.517, publicada no mesmo ano, que determinou que a participação nessas avaliações estaria atrelada ao preenchimento do levantamento censitário. Esse preenchimento se dá por meio de um sistema eletrônico (Censup), tendo as instituições de ensino o papel de designar um “pesquisador institucional” para estabelecer a mediação entre a instituição e o Inep. A partir de 2009, a coleta passou a ser individualizada com o uso de CPF para docentes e discentes.

Desde então, o levantamento firmou-se no modelo que conhecemos atualmente, cujo principal objetivo é fornecer informações sobre o ensino superior no Brasil para a comunidade acadêmica, os gestores e a sociedade. Os dados coletados servem como insumo para o acompanhamento, a avaliação e o fomento da educação superior. De modo geral, o Censo da Educação Superior coleta dados referentes às IES e suas possíveis mantenedoras, seu endereço, número de funcionários, dados financeiros e infraestrutura, entre outros. Também colhe informações referentes aos cursos de graduação presencial ou a distância e cursos sequenciais, além de vagas oferecidas, inscrições realizadas, matrículas e dados de ingressantes e concluintes. Sobre alunos e docentes, obtém seus dados de identificação e de vínculo ao curso e à IES. Sendo o Censo da Educação Superior declaratório, o representante legal da instituição é responsabilizado pelas informações prestadas pelo “pesquisador institucional” ao levantamento censitário em nome da IES.

Informações relacionadas à cor/raça foram incluídas pela primeira vez no módulo de aluno em 2007, no campo relacionado a informações de vagas, alunos inscritos, ingressos e concluintes por cotas. Em razão disso, havia as opções “preto”, “pardo”, “índios” e “remanescentes de quilombos”, junto às opções “portadores de necessidades especiais”, “oriundos de rede pública” e “outros tipos de cotas”.

A partir de 2009, com a individualização dos cadastros, foi criado um campo específico para a cor/raça de alunos e docentes. Os itens se basearam naqueles já utilizados pelo IBGE – amarela, branca, indígena, parda e preta – com a adição das opções “não declarada” e “não dispõe da informação”. Desde 2009, as categorias se mantiveram as mesmas, com exceção de 2014. Nesse ano, a categoria “não declarada” passou a ser “aluno não quis declarar a cor/raça”, no caso do formulário de alunos, e “docente não quis declarar a cor/raça”, no formulário de docentes (Quadro 3). Além dessas informações, é importante mencionar que a instrução para o preenchimento desse campo é a autodeclaração de

alunos e docentes, que deve ser obtida e inserida pelo responsável no sistema Censup. Assim como no Censo Escolar, seu preenchimento é obrigatório.

QUADRO 3 Categorias de resposta do quesito cor/raça nos formulários de alunos e docentes no Censo da Educação Superior – 2009-2014

2009-2013	2014
Branca	Branca
Preta	Preta
Parda	Parda
Amarela	Amarela
Indígena	Indígena
Não declarada	[Aluno/Docente] não quis declarar a cor/raça
Não dispõe da informação	Não dispõe da informação

Fonte: Inep. Elaboração própria.

Ao analisarmos o percentual de respostas às opções “não declarada” e “não dispõe da informação” no Censo da Educação Superior, para alunos e docentes, obtemos o Gráfico 3.

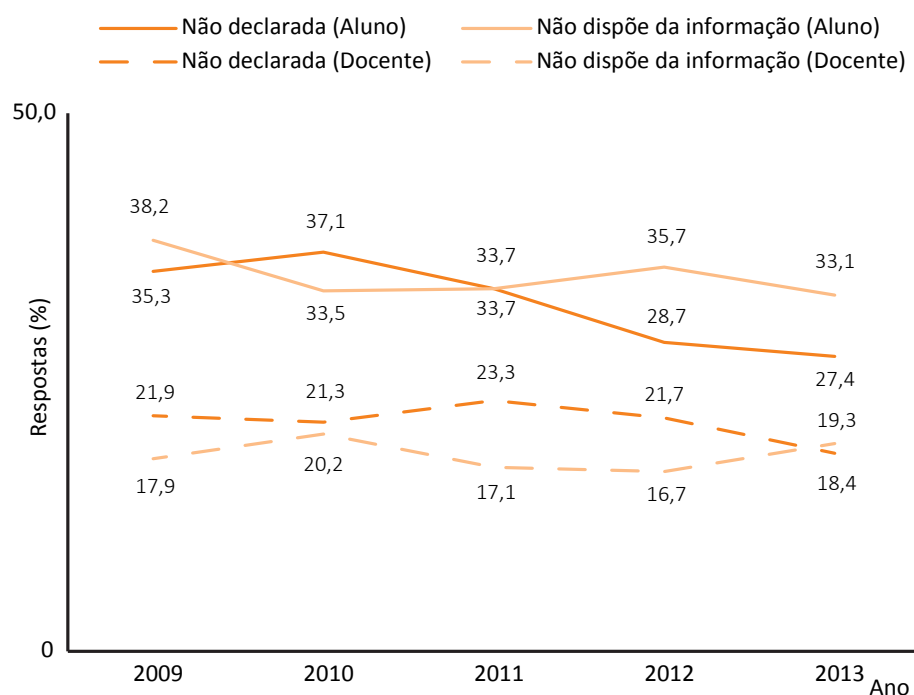


GRÁFICO 3 Percentual de respostas às opções “não declarada” e “não dispõe da informação” ao quesito cor/raça dos formulários de alunos e docentes no Censo da Educação Superior – 2009-2013

Fonte: Microdados Censo da Educação Superior (Inep). Elaboração própria.

Observa-se que, tanto entre alunos quanto entre docentes, há um elevado índice de ausência ou de não declaração racial. No caso dos estudantes, vê-se que, entre 2009 e 2013, saiu-se de um percentual de 38,2% de “não dispõe da informação” e de 35,3% de “não declarados” para, respectivamente, 33,1% e 27,4%. Já entre os docentes, houve uma leve redução de 21,9% para 19,3% de “não declarados” no mesmo período, porém, percebe-se um aumento na frequência relativa de respostas à opção “não dispõe da informação”: nesse mesmo intervalo de tempo, esse percentual cresceu de 17,9% para 18,4%. Somando-se os percentuais dessas duas categorias, nota-se que não se obteve a declaração racial de 60,5% dos alunos e de 37,7% dos docentes em 2013. Com valores nesses patamares, ficam comprometidas possíveis análises sobre o perfil racial dos corpos discente e docente da educação superior, tal como reconhecido em outras pesquisas (por ex., Artes; Ricoldi, 2015).

Da parte do Inep, existem ações sendo realizadas com o intuito de reduzir os altos índices de subnotificação do quesito cor/raça. Em parceria com a antiga Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) – atual Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – foi lançada uma cartilha de sensibilização voltada aos “pesquisadores institucionais”, por serem estes os responsáveis pela intermediação entre IES e Inep. A cartilha contém orientações para melhorar o preenchimento do campo a partir das especificidades das IES, além de apresentar um comparativo dos dados do Censo da Educação Superior com outros levantamentos. O objetivo é reduzir a subnotificação para que o dado possa ser utilizado para acompanhar, monitorar e avaliar a execução da legislação federal sobre a reserva de vagas no ingresso ao ensino superior (Lei nº 12.711/2012). Resta saber qual será o impacto de ações como essa para reduzir a subnotificação do quesito cor/raça para as próximas edições do Censo da Educação Superior.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) foi criado em 1990, a partir da necessidade de articulação, de construção de consensos e de tomada de decisões coletivas quanto aos rumos da educação nacional. Nas palavras de Pestana (1998), o Saeb procurou contribuir para o entendimento da evolução da qualidade do sistema educacional, ao mesmo tempo que almejava identificar o arranjo de fatores que teria possibilitado eventuais mudanças. Para tanto, o Sistema havia sido pensado para conjugar em um mesmo processo de avaliação do desempenho de estudantes as seguintes dimensões: a compreensão dos *contextos* em que ocorrem o ensino e a aprendizagem, a identificação de *processos* de ensino e aprendizagem e o dimensionamento dos *insumos* utilizados. Essas dimensões, por sua vez, seriam medidas por meio da aplicação de um teste em larga escala

para estudantes do ensino fundamental (EF) e do ensino médio (EM) e de questionários para alunos, professores e diretores, bem como de um questionário sobre as condições das escolas avaliadas.

Em seu atual desenho, o Saeb é composto por três avaliações externas e em larga escala: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb); a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc/Prova Brasil), instituída em 2005; e, desde 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Hoje, o público-alvo das duas primeiras avaliações – que são o objeto deste estudo – são estudantes matriculados na(o) 4ª série/5º ano, na(o) 8ª série/9º ano do EF e na 3ª série do EM. Estes respondem a um questionário, concebido e diagramado para ser uma folha de leitura óptica, entregue conjuntamente com a aplicação da prova. Ao mesmo tempo, os professores das turmas avaliadas e os diretores dessas unidades escolares também preenchem um questionário específico, cujas respostas devem ser transcritas para um cartão de resposta recolhido pelos aplicadores.

Em levantamento anterior, Rosenberg (2006) comenta que o Saeb obtém informações sobre cor/raça desde seu surgimento, em 1990. Para esta pesquisa, ao se analisar, desde 1995, os questionários do Saeb, cuja aplicação é bianual, foi possível notar que o quesito cor/raça esteve presente desde então apenas nos instrumentos respondidos pelos alunos, mas não naqueles preenchidos por docentes e diretores. Para estes, o pertencimento racial só passou a ser obtido a partir de 1999.

De lá para cá, houve algumas alterações nas perguntas formuladas para a coleta desses dados ao longo dos anos. Na maior parte das edições do Saeb, a questão era apresentada da seguinte forma: “Como você se considera?” – as exceções são as edições de 1995 e 1999, em que se interrogavam os respondentes da seguinte maneira: “Você se considera:”. Em ambos os casos, a pergunta era seguida por quatro a seis opções de resposta para os alunos (Quadro 4) ou por cinco a sete opções no caso de docentes e diretores (Quadro 5).

QUADRO 4 Categorias de resposta do quesito cor/raça nos questionários aplicados aos alunos no Saeb (Aneb/Prova Brasil) – 1995-2013

1995	1997-2001/2005*	2003/2007-2009	2011-2013
Branco(a)	Branco(a)	Branco(a)	Branco(a)
Pardo(a)	Pardo(a)/Mulato(a)	Pardo(a)	Pardo(a)
Preto(a)	Negro(a)	Preto(a)	Preto(a)
Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarelo(a)
–	Indígena	Indígena	Indígena
–	–	–	Não sei

Fonte: Inep. Elaboração própria.

* Em 2005, houve inversão na ordem das categorias “Amarelo(a)” e “Indígena”.

No Quadro 4, nota-se que houve quatro configurações distintas de opções de resposta. No primeiro deles, o qual durou apenas uma edição, ausentava-se a opção “indígena”. Nos dois anos seguintes, já com essa categoria presente, percebe-se uma inconstância na maneira de classificar pardos e pretos, a qual oscilou especialmente entre 2001 e 2007, quando, a cada edição, uma combinação diferente de opções era aplicada, alternando, em particular, “pardo(a)” e “pardo(a)/mulato(a)” e “preto(a)” e “negro(a)”. Apenas em 2003 e de 2007 em diante, o Saeb adotou o padrão utilizado pelo IBGE desde 1991, embora não tenha seguido a mesma ordem das alternativas dos questionários utilizados pelo referido Instituto. Quanto à categoria de não declaração, esta foi introduzida em 2011, traduzida por meio da opção “não sei”.

A respeito dos questionários respondidos por docentes e diretores, também houve notáveis oscilações (Quadro 5).

QUADRO 5 Categorias de resposta do quesito cor/raça nos questionários de docentes e diretores no Saeb (Aneb/Prova Brasil) – 1999-2013

1999-2001	2003/2007-2009	2005	2011	2013
Branco(a)	Branco(a)	Branco(a)	Branco(a)	Branco(a)
Pardo(a)/Mulato(a)	Pardo(a)	Pardo(a)	Pardo(a)	Pardo(a)
Negro(a)	Preto(a)	Negro(a)	Preto(a)	Preto(a)
Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarelo(a)
Indígena	Indígena	Indígena	Indígena	Indígena
–	–	–	Não sei	Não quero declarar
–	–	–	–	Não sei

Fonte: Inep. Elaboração própria.

De início, os questionários aplicados a docentes e diretores utilizavam as categorias “pardo(a)/mulato(a)” e “negro(a)”, conforme comentamos, para o caso dos estudantes. De 2003 em diante, com exceção de 2005, o Saeb adotou as cinco categorias presentes no padrão estabelecido pelo IBGE. É digno de nota perceber que, em 2005, não houve equivalência entre o questionário aplicado a docentes e diretores e aquele aplicado a alunos, no que tange às opções de respostas: ao passo que, para os estudantes, fornecia-se a opção “pardo(a)/mulato(a)”, aos docentes e diretores constava apenas “pardo(a)”. Mais do que uma falta de padronização no sistema classificatório de cor/raça ao longo dos anos, essa discordância aponta antes para a ausência de um referencial teórico-metodológico para a adoção de determinadas categorias raciais.

Ademais, nos questionários aplicados a docentes e diretores, a categoria de não declaração foi introduzida em 2011, com a opção “não sei”, e acrescida de mais uma opção, “não quero declarar”, em 2013. Atualmente, os questionários do Saeb apresentam duas categorias de não declaração para docentes e diretores e apenas uma para alunos. Esse padrão traz pelo menos duas questões pertinentes: a primeira, evidentemente, se

refere novamente à falta de padronização entre as categorias, o que prejudica eventuais comparações nas distribuições percentuais de cor/raça entre profissionais da educação e estudantes. A segunda diz respeito às próprias razões que teriam orientado a adoção de tais opções de não declaração: por que “não sei” e “não quero declarar”? Que diferenças se espera encontrar entre essas duas categorias? Em que referenciais teóricos essas escolhas se baseiam? Ao que parece, este é um ponto que deve ser aprofundado para que haja maior clareza sobre a produção desses dados.

Em seguida, para investigar a taxa de não respostas e, quando possível, de não declaração, são apresentados os dados de alunos da(o) 4ª série/5º ano, da(o) 8ª série/9º ano do EF, e da 3ª série do EM (Tabela 2) e de docentes e diretores (Tabela 3).⁹ Em ambos os casos foram contabilizadas as respostas aos questionários do Saeb entre 2007 e 2013.¹⁰

TABELA 2 Percentual de não respostas (em branco/anulada) e de “não sei” ao quesito cor/raça dos questionários aplicados aos alunos no Saeb* – 2007-2013

Série/Ano	Categoria	2007	2009	2011	2013
4ª série / 5º ano do EF	Sem resposta	9,8%	25,0%	17,7%	24,1%
	“Não sei”**	–	–	8,7%	9,5%
8ª série / 9º ano do EF	Sem resposta	2,0%	31,2%	23,4%	27,6%
	“Não sei”**	–	–	4,8%	4,4%
3ª série do EM	Sem resposta	–	–	34,2%	41,8%
	“Não sei”**	–	–	1,7%	1,3%

Fonte: Microdados Saeb (Inep). Elaboração própria.

* Os dados de 2007 e 2009 referem-se apenas à Anesc/Prova Brasil.

** Opção introduzida em 2011.

A Tabela 2 nos mostra que, apesar das variações na ausência de resposta aos questionários de 2007 e 2013, que tendem a ser maiores quanto mais avançado o ano/série avaliado, o percentual de alunos que *não souberam* atribuir a si um pertencimento racial foi consideravelmente menor que a ausência de respostas aos questionários. Tomando o ano de 2013 como exemplo, ao passo que para 24,1% dos alunos da(do) 4ª série/5º ano do EF não houve uma resposta válida (em branco/anulada) a essa pergunta, 9,5% não souberam se classificar entre as opções fornecidas; entre os alunos da(o) 8ª série/9º ano do EF, enquanto 27,6% não retornaram uma resposta válida a esse quesito, somente 4,4%

⁹ Não foram utilizados os pesos necessários para a expansão da amostra porque o objetivo dessa análise foi unicamente descrever a taxa de resposta aos questionários, e não traçar um perfil racial dos participantes do Saeb.

¹⁰ Quanto ao ano de 2007, trabalhamos exclusivamente com os dados da Anesc – Prova Brasil, em razão dos microdados da Aneb 2007 não estarem disponíveis.

optaram pela alternativa “não sei”. Por fim, no caso da 3ª série do EM, é possível constatar uma enorme diferença entre os percentuais dessas duas categorias: nesse mesmo ano, 41,8% das respostas ao quesito cor/raça voltaram em branco ou foram anuladas, ao passo que apenas 1,3% dos respondentes optou pela não declaração.

Com relação à diferença entre a não resposta e a não declaração, fenômeno similar ao encontrado entre os estudantes pode ser descrito para diretores e docentes, tal qual exposto na Tabela 3.

TABELA 3 Percentual de não respostas (em branco/anulada) e de não declaração ao quesito cor/raça dos questionários de docentes e diretores no Saeb* – 2007-2013

Profissional da educação	Categoria	2007	2009	2011	2013
Docentes	Sem resposta	1,5%	25,4%	26,3%	5,2%
	“Não sei”**	–	–	0,5%	0,4%
	“Não quero declarar”***	–	–	–	0,9%
Diretores	Sem resposta	1,6%	16,8%	3,5%	3,0%
	“Não sei”**	–	–	0,5%	0,3%
	“Não quero declarar”***	–	–	–	0,7%

Fonte: Microdados Saeb (Inep). Elaboração própria.

* Os dados de 2007 e 2009 referem-se apenas à Anresc/Prova Brasil.

** Opção introduzida em 2011.

*** Opção introduzida em 2013.

Observa-se que, em nenhum dos anos analisados, as respostas às opções “não sei” e “não quero declarar” superaram, cada uma delas, o patamar de um ponto percentual. Por outro lado, a taxa de não resposta a essa questão variou intensamente, de um valor mínimo de 1,5% e máximo de 25,4% entre docentes, e de 1,6% a 16,8% entre diretores. Em todos os casos, seus valores superaram, em muito, o percentual de respostas “não sei” ou “não quero declarar”.

Em resumo, esses dados sugerem que o principal desafio em se coletar dados por cor/raça no Saeb não se refere a uma possível recusa dos indivíduos em atribuírem a si uma categoria racial, e sim em fazê-los preencher o questionário por completo. De fato, na Tabela 4, apresentamos uma comparação da não resposta ao quesito cor/raça com a não resposta a duas outras questões que captam características individuais do respondente (sexo e idade ou ano de nascimento).

A partir desses dados, é possível afirmar que não há uma subnotificação seletiva do quesito cor/raça em relação aos demais itens analisados: a ausência de respostas, em suma, deve se referir majoritariamente a questionários devolvidos em branco. Em outras palavras, a inclusão de uma categoria de não declaração, no Saeb, acabou por iluminar que os sujeitos, quando respondem ao questionário, costumam se declarar racialmente.

TABELA 4 Taxa de respostas ausentes (em branco/anulada) às questões de sexo, cor/raça e idade/ano de nascimento nos questionários do Saeb 2013

Respondente	Sexo	Cor/Raça	Idade / Ano de nascimento	
Alunos	5º ano do EF	23,4%	24,1%	23,2%
	9º ano do EF	27,1%	27,6%	27,6%
	3ª série do EM	41,2%	41,8%	41,9%
Docentes	4,6%	5,0%	5,2%	
Diretores	1,4%	2,3%	3,0%	

Fonte: Microdados Saeb (Inep). Elaboração própria.

Por fim, conclui-se que ainda é um desafio minimizar as elevadas taxas de não resposta aos questionários de alunos no Saeb, em especial entre os estudantes matriculados na 3ª série do EM, garantindo maior participação no dia de aplicação da prova e, possivelmente, reforçando as orientações para o preenchimento completo do instrumento. Quanto aos questionários de diretores e professores, é necessário acompanhar se as taxas de não resposta se manterão estáveis nos patamares atuais ou se continuarão oscilando algumas dezenas de pontos percentuais. Mesmo que permaneçam baixas, ainda são cabíveis medidas para eliminá-las. Ademais, a existência de duas categorias de não declaração para docentes e diretores, e apenas uma para alunos, indica que ainda deve ser realizada uma padronização das opções de resposta.

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com a finalidade de avaliar o desempenho individual dos concluintes do ensino médio brasileiro. Seu intuito era fornecer uma referência de autoavaliação para os estudantes, com base em um teste composto por 63 questões interdisciplinares, de múltipla escolha, acompanhadas por uma redação, que tinham como referência uma matriz de 21 habilidades, distribuídas em cinco competências. Em 2009, o Exame foi reformulado para o formato que conhecemos atualmente, isto é, um teste com 180 itens distribuídos em quatro áreas de conhecimento, para as quais se passou a adotar a Teoria de Resposta ao Item em sua correção, além da redação, aplicados em dois dias ao ano. Ademais, o Enem adquiriu novas finalidades, tornando-se o principal mecanismo de seleção de ingressantes para o nível superior público e para a obtenção de certificação no ensino médio, entre outras funções.

Desde o seu surgimento, o Enem é realizado anualmente e obtém dados de cor/raça de seus inscritos. Até 2009, essa coleta era realizada por meio de questionário, entregue ao

candidato no ato da inscrição, junto com o *Manual do Inscrito* e acompanhado por uma carta de apresentação. Nesta, orientava-se o candidato a preencher o questionário antes do dia de realização da prova, transcrever suas respostas para o cartão de respostas e levá-lo no dia do exame. De 2010 em diante, passou-se a adotar o sistema de inscrição em ambiente virtual, o que tornou obrigatório o preenchimento do quesito cor/raça, apresentado nas telas iniciais do sistema e condição *sine qua non* para efetivar a inscrição do candidato.

Também até o ano de 2009, a coleta dos dados de cor/raça se dava por meio da seguinte pergunta: “Como você se considera?”, seguida por cinco opções de resposta, cujo conteúdo foi alterado ao longo dos anos, conforme será explorado a seguir. Já em 2010, com o sistema de inscrição, a pergunta foi substituída por um campo de preenchimento intitulado “Cor/Raça”, acompanhado por um menu de rolagem que continha seis categorias de resposta. No Quadro 6, são apresentados quais eram essas opções de respostas e como elas foram modificadas entre 1998 e 2014.

QUADRO 6 Enunciado da questão e categorias de resposta do quesito cor/raça no questionário ou formulário do sistema de inscrição do Enem – 1998-2014

1998/2005-2009	1999-2004*	2010-2014
Como você se considera?		Cor/Raça
Branco(a)	Branco(a)	Branca
Pardo(a)	Pardo(a)/Mulato(a)	Preta
Preto(a)	Negro(a)	Parda
Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarela
Indígena	Indígena	Indígena
–	–	Não declarado

Fonte: Inep. Elaboração própria.

* Em 1999 e 2000, a opção “Amarelo(a)” foi acompanhada da seguinte observação: “(de origem asiática)”.

Ao longo desses anos, houve três configurações distintas para se coletar a informação sobre a cor/raça dos inscritos. Em 1998, a primeira edição do Enem seguiu o padrão adotado pelo IBGE. No entanto, esse modelo durou apenas um ano e, entre 1999 e 2004, o questionário do Enem adotou “pardo(a)/mulato(a)”, no lugar de “pardo(a)”, e “negro(a)” em vez de “preto(a)”, além de, entre 1999 e 2000, ter acrescentado a observação “(de origem asiática)” depois da opção “amarelo(a)” (não representado no quadro). A partir de 2005, voltou-se a adotar as cinco categorias utilizadas pelo censo demográfico, as quais permanecem até hoje, com o diferencial de que, de 2010 em diante, incluiu-se, pela primeira vez no questionário do Enem, a opção “não declarado”, com a intenção de ser a categoria subjetiva de não declaração. Em razão da inconstância na forma de classificação da população negra, essas variações no questionário podem comprometer em algum grau a manutenção da série histórica.

Antes da instituição do sistema de inscrição do Enem, a ausência de respostas ao quesito cor/raça nos questionários era bastante elevada, como se vê no Gráfico 4, oscilando de 30,0% a 36,3% no intervalo entre 2001 e 2007, e tendo valores mínimos e máximos de, respectivamente, 11,6%, na edição de 1999, e 47,0%, em 2009.



GRÁFICO 4 Percentual de respostas ausentes (em branco/anulado) ao quesito cor/raça dos questionários do Enem – 1998-2009

Fonte: Microdados Enem (Inep). Elaboração própria.

Essas elevadas taxas ocorriam porque, para se computar o dado de cor/raça (ou qualquer outro dado do questionário), era necessário que o candidato, depois do recebimento do *Manual do Inscrito*, preenchesse o questionário manualmente, transcrevesse suas respostas para um cartão de leitura óptica e o entregasse aos aplicadores no dia de realização do exame. Em decorrência disso, potencialmente perdia-se informação tanto daqueles inscritos que porventura não tivessem preenchido ou entregado o cartão de respostas do questionário, quanto daqueles que faltassem no dia da prova. Não se tinha, portanto, o perfil dos inscritos faltantes para além de algumas informações constantes no formulário de inscrição – uma ausência grave para se compreender as taxas de abstenção, as quais apresentam valores distintos a depender do público¹¹ – e, de modo geral, a representatividade das respostas ao questionário, tomando como universo os inscritos no exame, era bem menor.

¹¹A título de exemplo, na edição de 2009 do Enem (Inep, 2013), é possível notar a existência de diferenças superiores a 20 pontos percentuais nas taxas de abstenção a depender da Unidade da Federação, fenômeno que apresentaria possível impacto sobre o perfil desses faltantes.

De 2010 em diante, eliminaram-se os dados faltantes,¹² pois, como afirmado anteriormente, o preenchimento do quesito cor/raça e das demais questões tornou-se obrigatório para efetivar a inscrição do candidato. Ao mesmo tempo, foi incluída uma categoria de não declaração traduzida em “não declarado”, que passou a agregar as respostas daqueles inscritos que, por alguma razão, optassem por não fornecer essa informação ou até mesmo que não se identificassem com as cinco categorias apresentadas. Para melhor compreender esse quadro, ainda são necessários estudos que procurem esmiuçar o fenômeno da não declaração entre o público desse exame.

Nesse sentido, considerando que a perda de informação, anteriormente observada pela taxa de respostas ausentes ou anuladas, foi eliminada, discutir a ausência de dados sobre cor/raça no Enem, a partir de 2010, limita-se à análise do fenômeno da não declaração deliberadamente assinalada pelos respondentes. Percentuais bastante pequenos de candidatos optaram por não declarar nenhum pertencimento racial (Gráfico 5), em valores que diminuem de 3,3% em 2010 para 1,6% quatro anos depois.

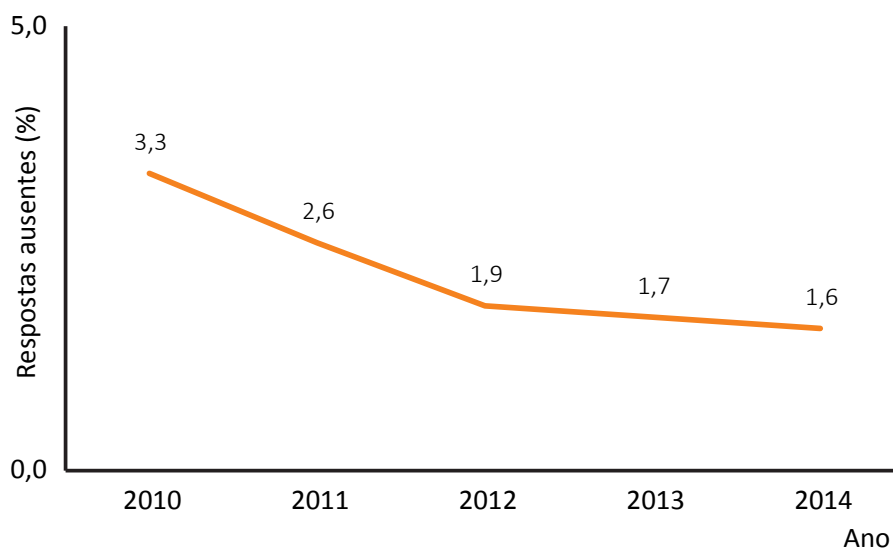


GRÁFICO 5 Percentual de respostas “Não quero declarar” ao quesito cor/raça do questionário do Enem – 2010-2014

Fonte: Microdados Enem (Inep). Elaboração própria.

É possível que essa queda sinalize para uma tendência, descrita pela literatura nas últimas décadas (Petruccelli, 2002; Osório, 2003), de redução da não declaração à medida que as categorias raciais tornam-se mais fluentes entre a população, ensejando, com menos receio ou recusa, formas de identificação étnico-racial. Esse fenômeno seria

¹² Na realidade, os microdados contêm um quantitativo de dados faltantes (*missing*) de 14.478 (0,3%) e de 13.908 (0,3%) em 2010 e 2011, respectivamente, os quais se referem aos inscritos no Enem-PLL, aplicado a pessoas privadas de liberdade. Estas, por sua vez, não respondem ao mesmo questionário dos inscritos regulares.

particularmente acentuado nas categorias relacionadas aos grupos mais discriminados (e.g. negros e indígenas), para os quais o estigma social que envolve esse tipo de pertencimento racial teria se minimizado com a emergência dos movimentos sociais e da implantação de políticas que atuaram direta ou indiretamente sobre a afirmação dessas identidades. Trata-se, enfim, de uma hipótese a ser estudada em pesquisas posteriores.

Viu-se, por fim, que a adoção do sistema de inscrição em ambiente virtual, dispensando a impressão de questionários, a transcrição das respostas para um cartão de leitura óptica e a entrega deste aos aplicadores da prova, concomitante à obrigatoriedade de preenchimento do critério racial como pré-requisito para a inscrição, representou um ganho no percentual de respostas obtidas. Hoje, entre todos os questionários aplicados pelo Inep, os menores valores de não declaração são encontrados no Enem, o que sugere que muitos dos desafios para a obtenção de dados por cor/raça, pelo menos nesse exame, encontram-se superados. Resta acompanhar a redução na frequência relativa de não declaração, procurando aproximar tal valor de zero, e garantir que a aplicação dos questionários continue gerando bastantes informações sobre o público do Exame.

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), com o objetivo de aferir o desempenho de estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares de seus respectivos cursos de graduação, o grau de desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para sua formação geral e profissional e o seu nível de atualização no que tange à realidade brasileira e mundial. A cada ano, o Enade avalia de forma censitária os alunos concluintes de um determinado rol de cursos de graduação, previamente selecionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).¹³ Ainda, o Exame consta como um componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo pré-requisito para a emissão do histórico escolar.

Instituído em 2004, o Enade surgiu a partir da reformulação de um teste que o antecedia – o Exame Nacional de Cursos (ENC), também conhecido como Provão –, o qual perdurou entre 1996 e 2003. Desde 1999, os questionários do Provão obtêm dados por cor/raça dos estudantes que dele participam, por meio da pergunta e das opções de respostas até hoje adotadas pelo Enade. Logo, como se vê no Quadro 7, não houve alteração na forma de coleta do dado. Porém, em nenhum momento, desde sua

¹³ Para mais informações, consultar a lei de instituição do Sinaes (Lei nº 10.861/2004).

criação, os questionários do Enade seguiram o sistema classificatório utilizado pelo IBGE. Nota-se, também, que não há uma categoria de não declaração racial.

QUADRO 7 Questão e categorias de resposta do quesito cor/raça no questionário do Enade – 2004-2014

2004-2014
Como você se considera?
Branco(a)
Negro(a)
Pardo(a)/Mulato(a)
Amarelo(a) (de origem oriental)
Indígena ou de origem indígena

Fonte: Inep. Elaboração própria.

Para entender o percentual de respostas válidas ou ausentes, exploradas abaixo, é necessário retomar alguns aspectos da aplicação dos questionários de estudantes do Enade. Desde sua instituição, em 2004, até o ano de 2009, esses questionários eram distribuídos em meio impresso, entregues na residência dos estudantes por correio, a partir da lista de alunos fornecida pelas instituições que ofereciam os cursos que seriam avaliados em determinado ano. Com esse material de sete ou oito páginas em mãos, cabia ao respondente preencher todas as questões do instrumento e transcrever suas respostas para um cartão de leitura óptica, o qual deveria ser entregue ao aplicador no dia previsto para a realização da prova. Em razão dessa metodologia, a perda de informação era bastante elevada.

De 2010 em diante, o questionário passou a ser respondido virtualmente, em sistema eletrônico. Porém, nesse primeiro ano de implantação do sistema, não houve nenhuma obrigatoriedade de preenchimento do instrumento. Em decorrência disso, os questionários da edição de 2010 do Exame não conseguiram superar muitas das dificuldades anteriormente enfrentadas nos questionários impressos.

Foi só a partir de 2011 que se verificou melhorias substanciais na qualidade das respostas aos instrumentos. De 2011 em diante, vinculou-se a notificação do local de prova e obtenção do Cartão de Informação do Estudante ao preenchimento prévio do questionário; isso significa que, para tomar conhecimento de onde seria realizado seu exame e obter mais informações sobre a aplicação, o estudante tinha o dever de responder o questionário disponível em endereço eletrônico. Em paralelo, as IES passaram a receber, também por mecanismo eletrônico, um acompanhamento gerencial do número de estudantes com respostas parciais ou totais ao questionário.¹⁴ Essa medida possibilitou, entre outras, que esses estabelecimentos de ensino requeressem de suas turmas de alunos o preenchimento

¹⁴ Vale destacar que essa informação não é transmitida nominalmente às instituições, ou seja, estas obtêm o dado de quantos estudantes ainda não responderam por completo o questionário, mas não são informadas a respeito de quem são esses estudantes.

completo do instrumento, reforçando a importância de se atender a essa demanda não só para fornecer mais informações dos estudantes para o Inep, como também para contribuir no cálculo de indicadores de avaliação institucional que dependem da resposta a certos itens do questionário. Por fim, em 2014, mais uma medida foi adotada pelo Inep para garantir uma maior taxa de respostas aos questionários dos estudantes: o não preenchimento do questionário passou a implicar situação de irregularidade junto ao Exame.¹⁵

Conforme se observa no Gráfico 6, há consideráveis variações no percentual de respostas ausentes (em branco/anuladas) ao quesito cor/raça nos questionários dos estudantes no Enade, algumas das quais passíveis de serem explicadas pelo conjunto de medidas discutidas antes.

Em linhas gerais, entre 2004 e 2010, é possível observar oscilações na frequência relativa de respostas ausentes ao quesito cor/raça, que vão de 23,8% em 2004 a 60,2% em 2007. Foi só a partir de 2011 que uma redução aguda na perda de informação ocorreu – vale lembrar, como explicamos anteriormente, que foi a partir do ano em questão que o Inep passou a informar as IES acerca da quantidade de questionários preenchidos, assim como a exigir que os estudantes os preenchessem para obter as informações necessárias a respeito da aplicação e do local de prova. Provavelmente como um resultado dessas medidas, a taxa de respostas ausentes caiu para patamares inferiores a um quinto dos respondentes, chegando ao valor mínimo de 14,6% em 2013.

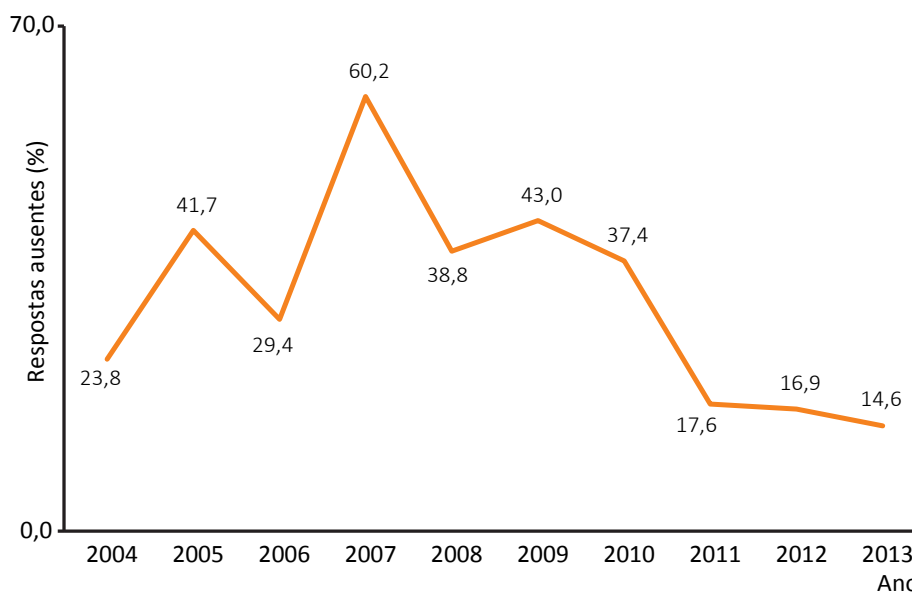


GRÁFICO 6 Percentual de respostas ausentes (em branco/anuladas) ao quesito cor/raça dos questionários do Enade – 2004-2013

Fonte: Microdados Enade (Inep). Elaboração própria.

¹⁵ Cf. Portaria MEC nº 8, de 14 de março de 2014.

Apesar dessa redução, a ausência de respostas ainda se encontra em um patamar elevado. Logo, continuam sendo necessários esforços para garantir uma maior taxa de resposta ao questionário. Também não se sabe, na configuração de respostas atualmente existentes, quanto dessa não resposta se deve a uma não declaração subjetiva, pela ausência de uma categoria não declaratória. Ademais, é possível também se questionar sobre o grau de comparabilidade dos dados por cor/raça do Enade, uma vez que eles não seguem o sistema de classificação racial adotado na maioria dos levantamentos oficiais da atualidade.

Análise comparada dos instrumentos

Para finalizar esta seção e, em seguida, propor alterações na metodologia de coleta dos dados de cor/raça gerados pelos instrumentos de pesquisa do Inep, nas próximas páginas será apresentada uma análise comparada dos diversos instrumentos estudados até o momento, visando identificar semelhanças e diferenças entre suas metodologias e apontar méritos, desafios e possibilidades de melhoria na produção dessas informações.

O primeiro ponto a ser observado nesse exercício comparativo é a diferenciação quanto à metodologia de aplicação dos instrumentos. Enquanto os questionários do Saeb, Enem e Enade são entregues aos sujeitos para que eles mesmos os respondam, os formulários do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior são preenchidos por outros indivíduos a partir das informações fornecidas pelos respondentes. Na maioria dos casos, trata-se da obtenção de dados raciais de modo *autodeclarado*,¹⁶ na medida em que são os próprios sujeitos que atribuem a si um pertencimento racial diante das opções fornecidas.¹⁷ Ao lado disso, nos questionários dos exames e avaliações, é o próprio sujeito que preenche tal informação – o que os configuram como instrumentos *autopreenchidos* –, ao passo que, no levantamento de dados dos censos, são as instituições a qual esses sujeitos estão vinculados que preenchem o formulário por eles, o que os caracteriza como instrumentos *heteropreenchidos*. Essas informações estão sintetizadas no Quadro 8.

Compreender essa distinção é fundamental para entender a obtenção de informações e dados de cor/raça sob a ótica da aplicação de instrumentos em larga escala. Gerar essa informação em formulários como os dos recenseamentos educacionais traz, em si, certos desafios: o preenchimento do quesito cor/raça dependerá não apenas da iniciativa do respondente, como também da existência de mecanismos por parte das instituições responsáveis para assegurar os diversos procedimentos de obtenção do dado, desde sua coleta nas fichas de matrícula até a transmissão dessa informação ao Inep.

¹⁶Vale lembrar que, no caso das crianças e jovens com idade até 16 anos incompletos, a classificação racial é atribuída pelos pais ou responsáveis no Censo Escolar. Trata-se de um único caso de heterodeclaração entre os instrumentos do Inep.

¹⁷Para mais informações sobre auto e heterodeclaração, ver Osório (2003).

QUADRO 8 Classificação das pesquisas do Inep segundo o tipo de instrumento, declaração e preenchimento do quesito cor/raça

Pesquisa	Instrumento	Declaração	Preenchimento
Saeb	Questionário	Autodeclarado	Autopreenchido
Enem	Formulário	Autodeclarado	Autopreenchido
Enade	Questionário	Autodeclarado	Autopreenchido
Censo Escolar	Formulário	Hetero e Autodeclarado*	Heteropreenchido
Censo da Educação Superior	Formulário	Autodeclarado	Heteropreenchido

Fonte: Inep. Elaboração própria.

* Heterodeclaração para alunos com até 16 anos de idade incompletos; autodeclaração para alunos a partir dos 16 anos completos e para os profissionais escolares em sala de aula.

Se, contudo, atentarmos aos instrumentos autopreenchidos – os questionários do Saeb, Enem e Enade –, é possível notar que os desafios são distintos. Além da subnotificação do quesito cor/raça se encontrar em patamares inferiores (com exceção do questionário aplicado aos alunos da 3ª série do EM no Saeb), a própria metodologia de coleta elimina um intermediário na aplicação do instrumento, facilitando o acesso dos respondentes ao questionário. Porém, a obtenção desse dado, por ocorrer de forma pontual – seja na aplicação da prova do Saeb, seja no ato de inscrição no Enem –, está sujeita a flutuações, constatadas pelas notáveis oscilações nas taxas de não resposta encontradas nas séries históricas do Enem entre 1998 e 2009 (Gráfico 4) e no Enade entre 2004 e 2010 (Gráfico 6). Ausências no dia de aplicação do Saeb, por exemplo, podem significar o retorno de questionários em branco, resultando em perda de informação. Talvez em vista dessas dificuldades, as alterações na metodologia de aplicação dos questionários tenham apresentado resultados satisfatórios, em especial no Enem. Quando o instrumento passou a ser aplicado virtualmente, revestido por obrigatoriedades com relação à inscrição nesse exame, a taxa de não resposta despencou: para recordar, as únicas perdas de informação na edição de 2014 do Enem ocorreram em razão de 1,6% dos participantes que optou pela categoria “não declarado”. Mesmo no Enade, que em 2013 atingiu 14,6% de ausência de resposta, há uma tendência decrescente na subnotificação do quesito cor/raça, provavelmente em decorrência das medidas adotadas para conferir maior obrigatoriedade ao seu preenchimento. Esse desafio, não obstante, continua presente no caso do Saeb, cuja aplicação dos questionários ainda se faz em papel.

Variações na maneira de coletar esse dado podem também implicar alterações na redação das questões e das opções de resposta, como será discutido adiante. No Quadro 9, estão sintetizadas as configurações de pergunta e as alternativas de resposta das versões mais recentes de cada um dos instrumentos estudados.

QUADRO 9 Configuração dos itens de cor/raça das últimas edições dos respectivos instrumentos do Inep

Saeb (estudantes)	Saeb (diretores e professores)	Enem	Enade	Censo Escolar (estudantes e docentes)	Censo da Educação Superior (estudantes e docentes)
2013	2013	2014	2014	2015	2014
Como você se considera?		Cor/Raça	Como você se considera?	Cor/Raça	Cor/Raça do [Aluno/Docente]
Branco(a)	Branco(a)	Branca	Branco(a)	Branca	Branca
Pardo(a)	Pardo(a)	Preta	Negro (a)	Preta	Preta
Preto(a)	Preto(a)	Parda	Pardo(a)/Mulato(a)	Parda	Parda
Amarelo(a)	Amarelo(a)	Amarela	Amarelo(a) (de origem oriental)	Amarela	Amarela
Indígena	Indígena	Indígena	Indígena ou de origem indígena	Indígena	Indígena
Não sei	Não quero declarar	Não declarado	–	Não declarada	Não dispõe da informação [Aluno/Docente] não quis declarar a cor/raça
–	Não sei	–	–		

Fonte: Inep. Elaboração própria.

De início, é importante atentar para o enunciado da questão cor/raça. No geral, adota-se a pergunta “Como você se considera?” para coletar essa informação. Entretanto, essa questão não encontra paralelos com outros levantamentos oficiais de dados étnico-raciais no Brasil. Da maneira como está redigida, a questão se esquia do emprego dos termos “cor” ou “raça” e, em razão disso, acaba por se tornar uma pergunta que só faz sentido à luz das alternativas apresentadas, na medida em que *considerar-se algo* não remete, imediatamente, à classificação racial. Para fins de comparação, na América Latina, apenas o Equador adota uma questão similar, interrogando os respondentes por meio do seguinte texto: “¿Cómo se considera...?”. Nas demais nações, o objeto da pergunta encontra-se geralmente explicitado no enunciado, muito embora tal objeto possa variar entre “cor”, “cor de pele”, “raça”, “etnia” e “ascendência”, entre outros, a depender dos contextos nacionais.¹⁸ No Brasil, em particular, o Censo Demográfico assim questiona os respondentes: “Sua cor ou raça é...”; já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) utiliza o seguinte enunciado: “A cor ou raça do(a) ____ é:”. Em ambos os casos, a expressão “cor ou raça” é apresentada logo no cabeçalho do item.

No Enem, o enunciado “Como você se considera?” era apresentado até 2009, quando a classificação racial ainda era apreendida junto com o questionário preenchido pelos inscritos. Uma vez que o preenchimento do questionário passou a ser realizado em sistema eletrônico, o quesito cor/raça migrou da aba “Questionário socioeconômico” para a tela inicial do sistema,

¹⁸ Para uma comparação internacional dos sistemas de classificação racial, ver Petrucelli (2012).

junto com outras informações de caracterização do indivíduo (sexo, data de nascimento, filiação etc.). Nesse momento, a questão deixou de compor o questionário e passou a integrar o formulário de inscrição. Daí decorre a substituição de seu enunciado original pela expressão “Cor/Raça”.

Também é por meio da expressão “Cor/Raça” a forma como se obtém essa informação nos formulários dos recenseamentos educacionais. Nestes, apresenta-se unicamente o campo cor/raça a ser preenchido por outro indivíduo que não o respondente; em razão disso, constam frases como “Cor/Raça do Aluno” e “Cor/Raça do Docente”, no caso do Censo da Educação Superior, que denotam um preenchimento do campo em terceira pessoa. Já nos formulários do Censo Escolar, consta apenas “Cor/Raça”.

Variam também, entre os instrumentos do Inep, as opções de resposta. Entre todas as configurações de resposta ao quesito cor/raça em vigor, a mais discrepante, tal como já salientamos, está presente no Enade, o qual até hoje não adota o padrão utilizado pelo IBGE e ainda emprega as opções “pardo(a)/mulato(a)” e “negro(a)”, terminologia que o Saeb e o Enem adotaram em algumas edições até o ano de 2005. Vem aos olhos que nem o termo “mulato”, nem o termo “negro”, constaram alguma vez nos recenseamentos nacionais. São termos que, embora estejam presentes no vocabulário da população brasileira – podendo ser considerados *categorias nativas* das relações raciais no Brasil (Guimarães, 2003) –, não são tradicionalmente utilizados em levantamentos oficiais de dados demográficos. Ao lado disso, “mulato” é uma categoria que jamais se apresentou relevante em pesquisas anteriores – a Pnad 1976, por exemplo, demonstrou que apenas 0,79% dos respondentes indicou a opção “mulato” na questão aberta de classificação racial (Schwartzman, 1999). Mais recentemente, na Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População (Pcerp) 2008, essa categoria apareceu espontaneamente em maior frequência no Distrito Federal (2,8%), e em menor no Mato Grosso (0,3%), numa amostra de seis Unidades da Federação (Nascimento; Fonseca, 2013).

Ainda a respeito do Enade, também se observa que, diferentemente dos demais instrumentos, este é o único que não dispõe de uma categoria de não declaração racial. Como se pôde ver nos exemplos do Enem e do Saeb, os quais tiveram suas categorias de não declaração introduzidas, respectivamente, em 2010 e 2011, a existência de uma opção de não declaração a ser intencionalmente preenchida pelo respondente não significou perda de informação. Em tempo, opções como “não sei”, “não quero declarar” ou “não declarado” vêm auxiliando na compreensão de que o maior desafio na obtenção de dados por cor/raça é o preenchimento do instrumento em si, e não a recusa em atribuir a si mesmo um pertencimento racial. Assim, a existência de uma categoria de não declaração no Enade poderia agregar mais informações sobre a classificação racial dos estudantes em nível superior. Além disso, não se pode perder de vista a necessidade de garantir um padrão entre as categorias de não declaração racial de todos esses instrumentos, tal como será proposto adiante.

Por esse motivo, também é necessário tecer alguns comentários sobre a divergência entre as categorias de não declaração racial do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior. Enquanto o primeiro apresenta apenas a opção “não declarado”, o segundo contém “não declarado” e “não dispõe da informação”. Repetindo o padrão dual presente no Saeb para docentes e dirigentes (para os quais são apresentadas duas categorias de não declaração: “não sei” e “não quero declarar”), o Censo da Educação Superior dispersa a perda de informação em duas opções de alta expressividade. Em 2013, a título de exemplo, o formulário de alunos contabilizou 27,4% de respostas “não declarado” e 33,1% de “não dispõe da informação”, ao passo que o dos docentes alcançou 18,4% de “não declarado” e 19,3% de “não dispõe da informação” (Gráfico 3).

Além desses aspectos, é crucial refletir sobre outro ponto relativo a esse recenseamento. Considerando que o preenchimento do quesito cor/raça é obrigatório, a própria existência de uma categoria intitulada “não dispõe de informação” flexibiliza, em certo grau, essa obrigatoriedade. Entendendo que a única forma de não declaração aceita, dentro dos referenciais adotados por este texto, é a *não declaração subjetiva*, dos indivíduos que não se identificam com nenhuma das categorias de pertencimento racial, é também digna de reflexão a validade da existência da opção “não dispõe da informação”.

Para finalizar, outra questão que merece ser discutida é a ordem das opções de resposta. Em alguns instrumentos, obedece-se ao seguinte ordenamento de cor/raça: branca, parda, preta, amarela e indígena. Noutros, o seguinte: branca, preta, parda, amarela e indígena. Em ambos, as categorias de não declaração vêm por último. Essas duas configurações distinguem-se, logo, pela ordem dos termos “pardo” e “preto”, que se alternam entre as segundas e terceiras posições. Nenhuma delas, porém, está em consonância com o ordenamento utilizado pelo IBGE. Nos questionários do Censo Demográfico e da Pnad, a ordem das categorias raciais é a seguinte: branca, preta, amarela, parda e indígena. Dentro desse padrão, o principal diferencial é o posicionamento da opção “amarela” entre “preta” e “parda”, separando aquelas que costumam se referir ao contingente de negros(as).

Feitas essas considerações, este texto finaliza com uma série de proposições para aprimorar a obtenção dos dados de cor/raça nas pesquisas do Inep, discutidas na próxima seção. O intuito dessas considerações finais é retomar os pontos problematizados nas páginas anteriores, visando reelaborá-los na forma de propostas a serem discutidas e possivelmente implantadas pelo Instituto para os próximos ciclos de exame, avaliação e levantamento de dados.

Sugestões de aprimoramentos no quesito cor/raça

Como sugestão inicial para incrementar a produção dos dados de cor/raça, o primeiro passo é padronizar as categorias raciais dos instrumentos do Inep com aquelas utilizadas

nacionalmente nas pesquisas do IBGE e em outros levantamentos oficiais. Isso significa que o questionário do Enade substituiria “pardo(a)/mulato(a)” por “pardo(a)” e “negro(a)” por “preto(a)”. Mesmo que isso interrompa o padrão utilizado por esse exame desde os tempos do ENC/Provão, em 1999, entendemos que, pelo fato de o Enade avaliar cursos diferentes a cada ano (repetindo-os em ciclos de três anos), não há propriamente uma série histórica que poderia ser prejudicada por tal alteração; além do mais, é preferível que o Enade se mantenha consoante ao padrão utilizado por outros levantamentos, entre os quais o próprio Censo da Educação Superior.

Ao lado disso, é preferível que seja obedecida a mesma ordem de apresentação das categorias, isto é, *branca, preta, amarela, parda e indígena*, em todos os instrumentos de pesquisa. Sem que sejam realizadas essas alterações, possíveis comparações entre quantitativos serão prejudicados, comprometendo a investigação das desigualdades raciais na educação brasileira, quando é utilizada mais de uma base de dados. Apesar das críticas enumeradas anteriormente ao sistema de classificação racial brasileiro, sabe-se que, por ora, ele continua sendo a melhor proposta de que dispomos, tendo em vista que boa parte da população tende a se classificar espontaneamente dentro de uma das cinco categorias oficiais, de modo que esse sistema já está consolidado nos levantamentos oficiais (Osório, 2013).

Também é importante padronizar a redação da pergunta sobre o pertencimento racial do respondente. Em concordância com o exposto na seção anterior, a questão “Como você se considera?”, empregada nos questionários do Saeb e do Enade, não explicita, em seu cabeçalho, o objeto da pergunta. Em contrapartida, há um razoável acúmulo nos estudos raciais do Brasil a respeito de que discutir desigualdades entre brancos, negros, indígenas e amarelos implica mobilizar as categorias *cor* e *raça* para a compreensão da realidade social (Guimarães, 2009). Logo, não haveria motivo para o quesito *cor/raça* se esquivar da adoção dos termos que o definem como um modo de apreensão do sistema de classificação racial. Nesse sentido, recomendamos que a questão “Como você se considera?” seja substituída por “Qual é a sua cor ou raça?”. Já entre os instrumentos que adotam apenas o enunciado “Cor/Raça” (os censos educacionais e o Enem), este poderia ser substituído por “Cor ou Raça” para manter o mesmo padrão no uso dos conceitos.

Normatizar a configuração do item *cor/raça* significa também colocar em pauta as categorias de não declaração racial, a começar pela padronização dessas categorias entre os diversos instrumentos. Sobre esse ponto, residem duas principais indagações: a coexistência de duas categorias de não declaração racial em um mesmo instrumento e o conteúdo das categorias de não declaração presentes. Quanto ao primeiro ponto, entende-se que não é razoável a manutenção de duas categorias de não declaração racial em um mesmo instrumento de pesquisa, padrão que ocorre no questionário de docentes e diretores no Saeb (“não sei” e “não quero declarar”) e nos formulários de estudantes e docentes no Censo da Educação

Superior (“não declarado” e “não dispõe da informação”). Essa crítica se sustenta porque não há exatamente clareza a respeito das distinções entre essas categorias, o que torna dispensável a possível concorrência entre elas. Que informações estariam por trás dos altos índices, superiores a um quarto do total, de respostas “não declarado” e “não dispõe da informação” no recenseamento da educação superior? Que diferenças existiriam entre os baixos índices, inferiores a um ponto percentual, de respostas “não sei” e “não quero declarar” no questionário de docentes no Saeb? Na ausência desse esclarecimento, a coexistência dessas categorias nesses instrumentos pode até mesmo dificultar a análise do fenômeno da não declaração racial.

Retirando-se uma delas, ainda resta a seguinte questão: qual categoria de não declaração deveria ser adotada por esses instrumentos? Se, por um lado, é essencial que haja uma padronização dessas categorias, é também indispensável que sejam consideradas as especificidades metodológicas de cada instrumento. Posto que os questionários do Saeb, Enem e Enade são autopreenchidos, as categorias de não declaração racial devem representar possíveis respostas que os sujeitos dariam a essa pergunta, e não formulações genéricas como “não declarado”, presente no formulário do Enem, que remete a uma afirmação em terceira pessoa – essa categoria, logo, poderia ser retirada em uma futura edição do Exame. No Saeb, por outro lado, consta a opção “não quero declarar”, entre docentes e diretores, que nos parece adequada ao propósito de expressar uma escolha deliberada do respondente e, portanto, representar uma não declaração subjetiva.

No caso dos questionários de alunos, docentes e diretores no Saeb, questionamos o que significa alegar que um aluno ou um professor *não sabe* sua declaração racial. Existe, pois, um pertencimento racial a ser “descoberto” por esses indivíduos que não teria sido ainda desvelado no momento de preenchimento do questionário? Declarar pertencimento a um grupo racial é uma questão de *saber*? Tendo em vista que a atribuição racial depende de uma construção intrínseca ao próprio sujeito, por envolver processos de identificação, não há razoabilidade na opção “não sei”. Dessa forma, propomos que essa categoria de não declaração seja retirada dos questionários do Saeb e, no caso dos alunos, que seja substituída pela opção discutida no parágrafo anterior (“não quero declarar”).

No tocante aos formulários dos recenseamentos educacionais, por serem preenchidos por um terceiro, não faria sentido adotar a opção “não quero declarar”, uma vez que a categoria de não declaração racial, nesses instrumentos, deve remeter a uma resposta informada pelo sujeito ao responsável pelo preenchimento do formulário. Nesses casos, sugere-se que se mantenha a opção “não declarada”, em concordância de gênero com a pergunta que interroga a cor ou raça do respondente. Feitas essas alterações, e reiterando o exposto anteriormente, o quesito cor/raça do Censo da Educação Superior contaria, nessa nova configuração, com apenas uma categoria de não declaração.

Com base nesses argumentos, o Quadro 10 apresenta, de modo sintético, uma proposta de configuração dos itens de cor/raça para as próximas edições das cinco pesquisas

abordadas neste texto. Comparado ao Quadro 9, evidenciam-se os aprimoramentos que estão sendo sugeridos aqui.

QUADRO 10 Proposta de configuração dos itens de cor/raça para as próximas edições dos respectivos instrumentos do Inep

Saeb (estudantes, professores e diretores)	Enem	Enade	Censo Escolar (estudantes e docentes)	Censo da Educação Superior (estudantes e docentes)
Qual é a sua cor ou raça?	Cor ou raça	Qual é a sua cor ou raça?	Cor ou raça	Cor ou raça
Branca	Branca	Branca	Branca	Branca
Preta	Preta	Preta	Preta	Preta
Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela
Parda	Parda	Parda	Parda	Parda
Indígena	Indígena	Indígena	Indígena	Indígena
Não quero declarar	Não quero declarar	Não quero declarar	Não declarada	Não declarada

Fonte: Elaboração própria.

Há de se ressaltar um ponto positivo na metodologia de preenchimento do quesito cor/raça nos instrumentos do Inep: na maioria dos casos, adota-se a autodeclaração racial, em que o próprio respondente indica seu pertencimento a um grupo étnico-racial. Segundo Muniz (2012, p. 269), a autodeclaração

é ainda a única forma de não violar identidades, respeitar preferências e continuar permitindo que a cor seja “socialmente construída” e leve em conta grande parte das complexidades individuais, coletivas e circunstanciais envolvidas na construção da raça/cor.

Conforme afirmado anteriormente, a heteroatribuição racial ocorre apenas entre os estudantes com idade até 16 anos incompletos no Censo Escolar. Para estes, é a família que declara seu pertencimento racial. Essa metodologia, contudo, não está isenta de críticas. Desde a inclusão do quesito cor/raça nesse recenseamento, Rosemberg (2006, p. 35) comenta que, pelos métodos adotados, o Inep deixava de considerar “o direito de crianças e adolescentes, até os 15 anos de idade, de expressarem sua pertença racial, em desrespeito à Convenção Internacional dos Direitos da Criança e ao Estatuto da Criança e do Adolescente”. De fato, pesquisa coordenada pela autora mostrou que crianças e jovens entre 9 e 16 anos poderiam responder ao quesito cor/raça do formulário do Censo Escolar, haja vista que houve bastante convergência entre as respostas fornecidas por esses sujeitos e as categorias empregadas pelo IBGE, além da não declaração racial ter sido pouco expressiva (Rocha; Rosemberg, 2007). Na mesma linha, Carvalho (2005)

discute, por meio de um estudo quantitativo sobre classificação racial entre crianças, se estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental (na época com idades que variavam entre 7 e 10 anos) estavam aptos para preencher esse quesito – as dificuldades que elas porventura encontraram estavam menos relacionadas à sua idade e mais à complexidade do próprio sistema classificatório, da mesma maneira que este se apresenta para os adultos.

Não obstante, ainda carecem pesquisas que iluminem aspectos relativos à classificação racial entre crianças. Sem dúvida, os dados de cor/raça do Inep, coletados tanto no Censo Escolar quanto no Saeb, poderiam contribuir com informações sobre esse tópico. Foi apresentado que, nos questionários do Saeb, as maiores dúvidas na classificação racial ocorreram entre os alunos do 5º ano do EF, entre os quais 9,5% responderam “não sei” a essa pergunta em 2013; entre os alunos do 9º ano do EF, esse percentual foi de 4,4%. Porém, em ambos os casos, esses valores foram superados pelas taxas de não resposta que, em 2013, atingiram os percentuais de 24,1% e 27,6% para os alunos do 5º e 9º anos do EF, respectivamente (Tabela 2). Por reforçar a hipótese de que o maior desafio do Inep é reduzir a não resposta, resultante do elevado número de questionários devolvidos em branco, mostra-se necessário o desenvolvimento de pesquisas que possam trazer mais subsídios a essas questões. Para tanto, sugerimos a realização de estudos sobre os questionários do Saeb, com o intuito de conhecer as razões que influenciam essa perda de informação, os quais poderiam incluir, entre outras, uma pesquisa de natureza qualitativa sobre a aplicação e o preenchimento dos questionários, a fim de produzir informações a respeito do processo de produção desses dados.¹⁹ Mais do que abarcar a questão racial, esse estudo traria subsídios para entender em maior profundidade a aplicação do instrumento como um todo.

Outra possibilidade é investigar, entre crianças e jovens do EF, suas maiores dificuldades no preenchimento do quesito cor/raça: como os estudantes lidam com as cinco categorias de classificação racial? Quais são suas motivações para optar pela não declaração ou para retornar a questão em branco? É recorrente, entre pesquisadores, a constatação de que faltam informações qualitativas sobre como os indivíduos, especialmente as crianças, lidam com o sistema de classificação racial (Osório, 2003; Rosemberg; 2006; Muniz, 2012). Entende-se que, ao promover investigações científicas sobre aspectos conceituais e metodológicos da classificação racial na educação, o Inep poderia contribuir significativamente para a construção, a consolidação e o aprimoramento desse campo, lançando mão de seus dados primários para estimular reflexões inovadoras nos estudos das relações raciais no Brasil.

¹⁹ Na literatura, há referências ao termo *paradados* para se referir aos “dados relativos à operação de coleta e administração da pesquisa para avaliação e melhoria do processo de pesquisa” (Duarte; Silva; Brito, 2013, p. 2).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto, objetivamos sistematizar a produção de dados e informações sobre cor/raça em cinco instrumentos de pesquisa do Inep, levantando os principais avanços, dificuldades e desafios desse importante quesito para a compreensão das desigualdades educacionais e raciais no Brasil.

É válido ressaltar que, muito embora tenha sido gestado no interior do Instituto, este estudo pode ser considerado fruto de um processo iniciado e desenvolvido em parceria com setores da sociedade que, mobilizados em torno do debate étnico-racial, enxergaram no Inep um importante interlocutor na reflexão, discussão e superação das disparidades sociais e educacionais que afetam a população brasileira. Assim, essa iniciativa tem por finalidade a articulação de esforços dentro e fora do Instituto em torno de objetivos comuns, relativos ao alinhamento dos procedimentos metodológicos para a produção desses dados e à promoção de parcerias para a solução dos obstáculos descritos nas páginas anteriores.

Para concluir, esperamos que gestores, pesquisadores, militantes, profissionais da educação e servidores do Inep encontrem mais subsídios para que se continue refletindo, discutindo e atuando pelo necessário aprimoramento do processo de produção de dados e informações raciais em educação, de modo a se investir cada vez mais na promoção de uma educação igualitária, capaz de superar as desigualdades raciais tão marcantes em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, T. C. N. A classificação de “cor” nas pesquisas do IBGE: notas para uma discussão. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 63, p. 14-16, 1987.

ARTES, A.; RICOLDI, A. M. Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 858-881, 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. *Decreto n. 3.860, de 9 de julho de 2001*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-3860-9-julho-2001-342382-norma-pe.html>>. Acesso em: 18 out. 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto n. 6.425, de 4 de abril de 2008*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6425.htm>. Acesso em: 18 out. 2015.

_____. Ministério da Educação. *Portaria nº 8, de 14 de março de 2014*. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2014/portaria_normativa_mec_n8_08052014_enade2014.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2015.

CARVALHO, M. P. Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 28, p. 77-95, 2005.

COSTA, T. C. N. A. O princípio classificatório “cor”, sua complexidade e implicações para um estudo censitário. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, p. 91-103, 1974.

DUARTE, L. T.; SILVA, D. B. N.; BRITO, J. A. M. Estudo sobre paradados do Censo 2010: uma análise dos dados da supervisão In: SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DO IBGE, 2., 2013, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://eventos.ibge.gov.br/images/smi2013/downloads/SO3_Estudo_sobre_Paradados_do_Censo_2010.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2015.

FERRÁNDEZ, L. F. A.; KRADOLFER, S. Race, ethnicity and national censuses in Latin American states: comparative perspectives. In: FERRÁNDEZ, L. F. A.; KRADOLFER, S (Ed.). *Everlasting countdowns: race, ethnicity and national censuses in Latin American states*. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2012. p. 1-40.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. *Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília, DF: MEC/Secad, 2005. p. 39-62.

GUIMARÃES, A. S. A. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. *Novos Estudos Cebap*, São Paulo, n. 54, p. 147-156, 1999.

_____. Como trabalhar com “raça” em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003.

_____. *Racismo e antirracismo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009[1999]. 256 p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Anexo Estatístico. Brasília, DF: Ipea, n. 22, 2014. 40 p. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/140930_bps22_anexo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.
Portaria nº 156, de 20 de outubro de 2004. Disponível em: <www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/portarias/portaria1562004.pdf>. Acesso em: 18 out. 2015.

_____. *O item cor/raça no Censo Escolar da Educação Básica*. [2015]. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/documentos/2015/cor_raca.pdf>. Acesso em: 16 set. 2015.

_____. *Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): relatório pedagógico 2009-2010*. Brasília, DF: Inep, 2013. 133 p.

MUNIZ, J. O. Preto no Branco? Mensuração, relevância e concordância classificatória no país da incerteza racial. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 251-282, 2012.

NASCIMENTO, A. S.; FONSECA, D. J. Classificações e identidades: mudanças e continuidades nas definições de cor ou raça. In: PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (Org.). *Características étnico-raciais da população: classificações e identidades*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Estudos e Análises – Informação Demográfica e Socioeconômica-Número 2). Não paginado.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2006.

OSÓRIO, R. G. *O sistema classificatório de “cor e raça” do IBGE*. Rio de Janeiro: Ipea, 2003. 50 p. (Texto para Discussão, 996).

_____. Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil: um balanço das teorias. In: THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília, DF: Ipea, 2008. p. 65-95.

_____. A classificação de cor ou raça do IBGE revisitada. In: *Características étnico-raciais da população: classificações e identidades*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Estudos e Análises-Informação Demográfica e Socioeconômica, 2). Não paginado.

PESTANA, M. I. O sistema de avaliação brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 79, n. 191, p. 65-73, 1998.

PETRUCCELLI, J. L. *A declaração de cor/raça no Censo 2000: um estudo comparativo*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais, 2002. 24 p. (Texto para Discussão, 6).

_____. Ethnic/racial statistics: Brazil and an overview of the Americas. In: FERRÁNDEZ, L. F. A.; KRADOLFER, S. (Ed.). *Everlasting countdowns: race, ethnicity and national censuses in Latin American states*. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2012. p. 264-303.

_____. Raça, identidade, identificação: abordagem histórica conceitual. In: PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (Org.). *Características étnico-raciais da população: classificações e identidades*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Estudos e Análises-Informação Demográfica e Socioeconômica, 2). Não paginado.

PIZA, E.; ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. In: CARONE, I; BENTO, M. A. S. (Org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 91-120.

ROCHA, E. J.; ROSEMBERG, F. Autodeclaração de cor e/ou raça entre escolares paulistanos(as). *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 759-799, 2007.

ROSEMBERG, F. Estatísticas educacionais e cor/raça na educação infantil e no ensino fundamental: um balanço. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 15-42, 2006.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 694 p.

SCHWARTZMAN, S. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 55, p. 83-96, 1999.

SOARES, S. A demografia da cor: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília, DF: Ipea, 2008. p. 97-117.



INEP

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA